



Ao

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

Data e hora da abertura da sessão: 30 de julho de 2024, 09h00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **PARÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.439.109/0001-00, sito à Rua Apostolo Pedro, 24, Quadra 026, Lote 023, Betania – Parauapebas/PA, neste ato, representada por seu procurador, o Sr. Edson Batistella Junior, portador do RG nº 34.039.995 SSP SP e CPF Nº 369.964.578-90, apresenta proposta comercial para o pregão eletrônico em epigrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA, em conformidade ao que estabelece o item 4.1 do Termo de Referência, anexo do edital.	UND	1	R\$ 421.669,45	R\$ 421.669,45

Valor Total da Proposta: R\$ 421.669,45 (Quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e quar cinco centavos).

DAS DECLARAÇÕES:

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que a presente proposta tem a validade de 90 (noventa) dias.

Dados Bancários:

Banco do Brasil | Agência: 3245-X | Conta Corrente: 85017-9.

Dados da empresa:

Razão Social: Pará Construções e Serviços LTDA

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA
E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com
FONE: (11) 4386-1386



CNPJ: 38.439.109/0001-00

Endereço: Rua Apostolo Pedro, 24, Quadra 026, Lote 023, Betania – Parauapebas/PA

Telefone: (11) 4386-1386

E-mail: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

Fls. nº 379


Rubrica

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Adriana da Silva Alves | CPF: 980.977.502-44 | RG: 70.36.065 PC PA

Nacionalidade: Brasileira | Cargo: Representante legal

Data de Nascimento: 08/05/1994

Endereço: Rua Apostolo Pedro, 24, Quadra 026, Lote 023, Betania – Parauapebas/PA

E-mail: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com Telefone: (11) 4386-1386

Parauapebas, 30 de julho de 2024.

EDSON BATISTELLA
JUNIOR:369964578
90

Assinado de forma digital
por EDSON BATISTELLA
JUNIOR:36996457890
Dados: 2024.07.30 10:46:00
-03'00'

(assinado digitalmente)

PARÁ CONSTRUTORA EPP

Edson Batistella Junior

Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

FONE: (11) 4386-1386

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.439.109/0001-00



ADRIANA DA SILVA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/05/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 980.977.502-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07282602791, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO LEITE, 57, VALE DO SOL, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201656291, com sede Rua Apóstolo Pedro, 406, Quadra:026;lote:023, Betânia Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.439.109/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Fls. nº 380

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PARA POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA APOSTOLO PEDRO, 24, QUADRA026 LOTE 023, BETANIA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO

Req: 81400000488060

Página 1

06/03/2024



Certifico o Registro em 06/03/2024

Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARA POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104003592420002





VAREJISTA DE CALÇADOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Fls. nº 381

alcl
Rubrica

Req: 81400000488060

Página 2

06/03/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 38.439.109/0001-00



- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3314-7/15 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
- 3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3314-7/18 - manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

Fls. nº 382

ase

Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891Z6wrb3G_y6iChIK02g&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES

Req: 81400000488060

Página 3

06/03/2024



Certifico o Registro em 06/03/2024

Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104003592420002

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 38.439.109/0001-00

Fls. nº 383

Rubrica

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS - PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO
PARÁ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 38.439.109/0001-00**

ADRIANA DA SILVA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/05/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 980.977.502-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07282602791, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO LEITE, 57, VALE DO SOL, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PARA POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201656291, com sede Rua Apóstolo Pedro, 424, Quadra:026; lote:023, Betânia Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.439.109/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL E SEDE

A presente girará sob a denominação de **PARÁ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Rua Apóstolo Pedro nº 24, Qd. 026, Lt. 023, Bairro Betânia, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, Cep 68.515-000, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAL

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE

Req: 81400000488060

Página 4

06/03/2024



Certifico o Registro em 06/03/2024

Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104003592420002

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_y61ChIKQ2g&chave2=K72jyVYD1IDmUw_BMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES

Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3g_y6lchIK02g&chave2=K72jyVYD1IdmDwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES

IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS FERRAMENTA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS TESTES E ANALISES TECNICAS FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Req: 81400000488060

Página 5





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_y6iChKQ2g6chave2=K72jyVTd1lDmUw_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES

Fls. nº 385

Rubrica

- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8219-9/01 - fotocópias
4120-4/00 - construção de edifícios
2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/15 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314-7/18 - manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

Req: 81400000488060

Página 6

06/03/2024



Certifico o Registro em 06/03/2024

Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARA POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104003592420002

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.439.109/0001-00



4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem

Fis. nº 386

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Adriana da Silva Alves	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

No término do exercício social, será levantado o Balanço Geral, onde serão distribuídos os lucros e prejuízos aos sócios proporcionalmente a suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADRIANA DA SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400000488060

Página 7



Certifico o Registro em 06/03/2024

Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104003592420002

06/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89+Z6wrb3g_y6i1ChikQ2g&chave2=K72jyVYD1IDmWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES



CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO

O sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Parauapebas, estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

PARAUAPEBAS - PA, 1 de fevereiro de 2024.

Req: 81400000488060

Página 8

06/03/2024



Certifico o Registro em 06/03/2024

Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104003592420002

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.439.109/0001-00



Fis. nº 388


Rubrica

ADRIANA DA SILVA ALVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_y6i1ChIKQ2g&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9809775024-ADRIANA DA SILVA ALVES

Req: 81400000488060

Página 9



Certifico o Registro em 06/03/2024

Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104003592420002

06/03/2024



246699302

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	246699302 - 05/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201656291
CNPJ 38.439.109/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024
SOB N: 20000939956

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000939956

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98097750244 - ADRIANA DA SILVA ALVES - Assinado em 05/03/2024 às 10:35:22


Marcelo A. P. Cebolão

1

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
EDSON BATISTELLA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
34039995 SSP SP

CPE
369.964.578-90

DATA NASCIMENTO
14/09/1987

FILIAÇÃO
EDSON BATISTELLA
ROSANA TEIXEIRA BATISTELLA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03812942276

VALIDADE
01/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARULHOS, SP

DATA EMISSÃO
06/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34409223021
SP004132529

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2189968716

2189968716



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





2 e 3 FOTOGRAFIA E SOBRENOME

ADRIANA DA SILVA ALVES

1ª HABILITAÇÃO

07/06/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

08/05/1994, PARAUAPEBAS, PA

4a DATA EMISSÃO

15/01/2024

5a VALIDADE

15/01/2029

ACC

D

6a DOC. IDENTIFICADOR / CÓD. EMISSOR / UF

7036065.PC.PA

8a CPF

980.977.502-44

9 Nº REGISTRO

07282602791

3 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ABDONIAS RIBEIRO ALVES

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Adriana da Silva Alves

• ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

	10	11	12		10	11	12
REC					D1		
A		15/01/2019			D11		
A1					DE		
B		15/01/2019			CT		
B1					C16		
C					DE		
C1					D16		

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
804015088B5
PA296329123

PARÁ

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYYY / Fecha y Lugar del Nacimiento - 4. Data de Imissão / Issuing Date / DOMMYYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DOMMYYYYY / Validez hasta - 5. Nº do Documento Identitário - Original Number / Identifying Document - Issuing Authority - 6. Categoria de Veículo / Vehicle Category - 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad de CNH / Deven License Number / Número de la licencia de conducir - 8. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículo de la Cartilla de Conducir - 9. Categoria de Veículo / Vehicle Category - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar - Categorias Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA072826027<910<<<<<<<<<<
9405088F2901156BRA<<<<<<<<<<6
ADRIANA<<DA<SILVA<ALVES<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

Fis. nº 39

SERPRO / SENATRAN

Rubrica



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. nº 392

Ass
Rubrica



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE
15201656291

CNPJ
38.439.109/0001-00

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.

Ato	Número	Data	Descrição
	15600396668	14/09/2020	ATO CONSTITUTIVO
	20000671623	14/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	15201656291	05/05/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	20000739906	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000739906	29/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000759960	25/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20000881146	02/05/2023	BALANÇO
002	20000939956	06/03/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000939956	06/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000946630	04/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 17 de Abril de 2024

Marcelo A. P. Cebolão
Marcelo A. P. Cebolão

246481463

página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.439.109/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARA CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R APOSTOLO PEDRO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO QUADRA026 LOTE 023
--------------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MKCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (94) 8158-1686
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fic. nº 394

atd
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.439.109/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/09/2020

NOME EMPRESARIAL

PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R APOSTOLO PEDRO

NÚMERO

24

COMPLEMENTO

QUADRA026 LOTE 023

CEP

68.515-000

BAIRRO/DISTRITO

BETANIA

MUNICÍPIO

PARAUPEBAS

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTO@MKCONTABILIDADE.COM

TELEFONE

(94) 8158-1686

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 10:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 395

Ass
RubricaNÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.439.109/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/09/2020NOME EMPRESARIAL
PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R APOSTOLO PEDRONÚMERO
24COMPLEMENTO
QUADRA026 LOTE 023CEP
68.515-000BAIRRO/DISTRITO
BETANIAMUNICÍPIO
PARAUPEBASUF
PAENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@MKCONTABILIDADE.COMTELEFONE
(94) 8158-1686ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 10:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Fls. nº 396

CCS
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

38.439.109/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADRIANA DA SILVA ALVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/07/2024 às 10:04 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 397

Ass
Rufina

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 38.439.109/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:58 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **A1E3.A426.2D0C.46BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. nº 398


Rubrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.439.109/0001-00
Razão Social: PARA PERFURACOES EIRELI
Endereço: R SEBASTIAO LEITE 0 QUADRA013 LOTE 057 / CONJUNTO HABITACION
/ PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070604285599983336

Informação obtida em 16/07/2024 14:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 30/07/2024

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	38.439.109/0001-00	Inscrição Estadual:	15.716.014-9	UF:	PA
Razão Social:	PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA APOSTOLO PEDRO				
Número:	406	Complemento:	QUADRA026 LOTE 023	Bairro:	BETANIA
UF:	PA	Município:	PARAUPEBAS	CEP:	68515000
Endereço Eletrônico:	COMERCIAL@PARACONSTRUTORA.COM.BR				
Telefone:	(94) 81581686				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Secundário:

- Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- Atividades paisagísticas
- Fotocópias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- Obras de fundações
- Obras de alvenaria
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de calçados
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Fabricação de esquadrias de metal
- Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Manutenção e reparação de compressores
- Serviços de engenharia
- Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração

	e construção; partes e peças - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Perfuração e construção de poços de água		
Data da Inscrição Estadual:	14/09/2020		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	02/06/2023
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 14/09/2020.		
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

Voltar para nova seleção de contribuinte (PA).

Acessar cadastro de outro Estado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fis. nº 401

Ass
Rubrica

Nº: 0017585/2024 CPF/CNPJ: 38.439.109/0001-00
Contribuinte: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 21/06/24 09:05
Validade: 19/09/2024

PARAUAPEBAS (PA), aos 21 dias do mês de Junho de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 0005094/2024

CPF/CNPJ: 38.439.109/0001-00

CIF: 1522380000

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01032510100002

Contribuinte: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA APOSTOLO PEDRO, 24, LTM BETANIA QDR 26 LTE 23 PSERV, BETÂNIA, Q251, L100

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal, estando em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art.) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 20/06/24 14:16

Validade: 18/09/2024

PARAUAPEBAS (PA), aos 20 dias do mês de Junho de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo I do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. nº 403

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.716.014-9

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:18:37 do dia 05/03/2024

Válida até: 01/09/2024

Número da Certidão: 702024080268601-0

Código de Controle de Autenticidade: 052819CB.927930FC.39E786DD.A70199CC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. nº 404

Rubrica

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.716.014-9

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:18:37 do dia 05/03/2024

Válida até: 01/09/2024

Número da Certidão: 702024080268602-8

Código de Controle de Autenticidade: 064A5D13.6AE42B6C.A943AEB2.0F2C05FE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 405

Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Certidão nº: 42558462/2024

Expedição: 17/06/2024, às 14:09:27

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.439.109/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fls. nº 106

Rúbrica

PODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PARA POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.439.109/0001-00, residente em RUA APOSTOLO PEDRO, Nº 406, QUADRA 26, LOTE 23, BAIRRO BETANIA, PARAUAPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUAPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARAUAPEBAS
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Terça-feira, 18 junho, 2024

Eleusa Maria

ELEUSA MARIA DOS SANTOS SALUSTIANO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS
COMARCA DE PARAUAPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/06/2024 10:41:54

CONTROLE: 06181011363956

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 16/09/2024 00:00:00

Libra (eleusa.santos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Fls. nº

407

Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBYb1-1Z2YSv2OH-RVjy8yvzNT-gmTYKouLJqUH00ZYQ1R6g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Diário nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA APÓSTOLO PEDRO, 406 - QUADRA:026;LOTE:023
Bairro: BETÂNIA
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201656291 e arquivado em 14/09/2020.
Inscrição Estadual nº 157160149 e C.N.P.J. nº 38439109000100

PARAUAPEBAS/PA, 16 de Abril de 2023

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
CONTADOR
C.P.F.:00254974309
R.G.:019373 CRC
C.R.C.:019373OPA

ADRIANA DA SILVA ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:98097750244
R.G.:07282602791 DETRAN-PA



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 239968883 Protocolo 233389458 de 15/04/2023
Nome da empresa PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
NIRE 15201656291
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214932997794

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Fis. nº

408

Rubrica



Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Diário nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA APÓSTOLO PEDRO, 406 - QUADRA:026;LOTE:023
Bairro: BETÂNIA
C.E.P.: 68515000
Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201656291 e arquivado em 14/09/2020.
Inscrição Estadual nº 157160149 e C.N.P.J. nº 38439109000100

PARAUAPEBAS/PA, 16 de Abril de 2023

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
CONTADOR
C.P.F.:00254974309
R.G.:019373 CRC
C.R.C.:019373OPA

ADRIANA DA SILVA ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:98097750244
R.G.:07282602791 DETRAN-PA

Empresa: **PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
 C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00
 Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Fls. nº 409

Folha: 0001
 Número livro: 0000



BALANÇO PATRIMONIAL

Rubrica

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.117.219,80D
CIRCULANTE	217.219,80D
DISPONÍVEL	162.025,06D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	161.825,06D
BANCO SICREDI	161.825,06D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA,	200,00D
CAPITALIZAÇÃO	200,00D
RETIRADA DE SÓCIO	11.252,34D
RETIRADA DE SÓCIO	11.252,34D
RETIRADA DE SÓCIO	11.252,34D
OUTROS CRÉDITOS	43.942,40D
CLIENTES	43.942,40D
CLIENTES A RECEBER	43.942,40D
NÃO CIRCULANTE	900.000,00D
IMOBILIZADO	900.000,00D
IMOBILIZADO EM USO	900.000,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	540.000,00D
VEÍCULOS	120.000,00D
IMÓVEIS	130.000,00D
FERRAMENTAS	70.000,00D
PASSIVO	1.117.219,80C
PASSIVO CIRCULANTE	15.880,88C
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	15.880,88C
FORNECEDORES	4.904,00C
FORNECEDORES A PAGAR	4.904,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.157,62C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.157,62C
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	819,26C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	159,36C
INTERNET A PAGAR	109,90C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	550,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.101.338,92C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.338,92C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.338,92C
LUCROS ACUMULADOS	105.048,77C

As informações foram extraídas das folhas 1 a 36 do livro diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 239968883 em 15 de maio de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria Independente. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15201656291 EM 14/09/2020.

PARAUPEBAS, 02 de Maio de 2023

ADRIANA DA SILVA ALVES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730
 CPF: 002.549.743-09

02/05/2023

Certifico o Registro em 02/05/2023
 Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291
 Nome da empresa PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 121299226113308



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2f0t0z0y13gfwxpba&chave2=k72jyvyd1lpmwpx_bdmxow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

Empresa: PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. nº 400
Rubrica

Folha: 0002
Número livro: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LZdy13qFwxPBA&chave2=K72jyVYD1lDmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9809750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.709,85D

As informações foram extraídas das folhas 1 a 36 do livro diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 239968883 em 15 de maio de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria Independente. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15201656291 EM 14/09/2020.

PARAUPEBAS, 02 de Maio de 2023

ADRIANA DA SILVA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730
CPF: 002.549.743-09



Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291
Nome da empresa PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121299226113308

02/05/2023

Empresa: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Inscrição: 38.439.109/0001-00
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020

Fls. nº 411

Página:
Número livro:

0003
0000



Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	217.219,80 + 0,00	13,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	217.219,80	13,68
	Passivo Circulante	15.880,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	217.219,80 - 0,00	13,68
	Passivo Circulante	15.880,88	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	162.025,06	10,20
	Passivo Circulante	15.880,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.117.219,80	70,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.101.338,92	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.117.219,80	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	15.880,88	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.101.338,92 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	0,01
	Ativo	1.117.219,80	

As informações foram extraídas das folhas 1 a 36 do livro diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 239968883 em 15 de maio de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria independente. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15201656291 EM 14/09/2020.

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291
Nome da empresa PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121299226113308

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c042zf0LZdy13gFwxPBA&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

Empresa: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2022
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fis. nº

412

Folha: 0004
Número do livro: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LZdy13qFwxPBA&chave2=K72jYVYD1IDmWx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA com sede e foro na cidade de Parauapebas/PA, tendo como objeto Construção de edifícios, com início de atividades em 14/09/2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

b) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

c) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

d) Estoque

O estoque está relacionado a entrada e saída de mercadoria, utilizando o método de custeio PEPS.

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291
Nome da empresa PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121299226113308



e) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas na legislação.

f) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

g) Ajuste de exercícios anteriores

A empresa não realizou ajuste de exercícios anteriores.

h) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

NOTA 4 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 5 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui conta em passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

NOTA 6 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ADRIANA DA SILVA ALVES – 100%

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023

Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121299226113308

Fls. nº

414

Rubrica

Folha: 0006

Número do livro: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2FtOIzdy13qFwXpBA&chave2=K72jyVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Parauapebas – PA 02 de maio de 2023.

ADRIANA DA SILVA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730
CPF: 002.549.743-09



Certifico o Registro em 02/05/2023

Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121299226113308

02/05/2023

Empresa: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fls. nº 415

Folha: 0007
Número livro: 0000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPER. BRUTAS			
VENDA DE MERCADORIAS			
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	1.500,00	1.500,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	594.137,99	594.137,99	595.637,99
CMV			
CUSTOS			
CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS			
C.S.P			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(78.714,33)	(78.714,33)	(78.714,33)
LUCRO BRUTO			516.923,66
DESPESAS OPERACIONAIS			(322.011,98)
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESA COM PESSOAL			
SALÁRIOS	(14.400,00)		
PRÓ-LABORE	(18.066,67)		
FÉRIAS	(2.133,33)		
RESCISÕES	(2.826,67)	(37.426,67)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS/CONTRIBUIÇÕES			
FGTS	(485,32)	(485,32)	(37.911,99)
DESPESAS COM OPERAÇÕES			
COMBUSTÍVEL	(401,04)		
MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS	(1.783,71)		
SERV. PREST. POR TERCEIROS	(279.105,24)		
DESPESAS COM VEÍCULOS	(2.810,00)	(284.099,99)	(284.099,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL	(36.503,39)		
IMPOSTO DE RENDA	(939,62)		
ICMS NORMAL	(4.982,94)		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.144,26)		
TELEFONIA FIXA/MÓVEL	(206,64)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(117,41)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.853,80)		
DESP. COM VIAGENS/DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO	(3.254,98)		
DESPESA C/ CURSOS, SIMPÓSIOS E PALESTRAS	(2.284,00)		
INTERNET	(409,60)		
FRETES E CARRETOS	(1.671,59)		
MANUTENÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS	(7.296,92)		
REFEIÇÃO	(57,00)		
USO E CONSUMO	(85,54)		
DESPESAS DIVERSAS	(16.792,44)		
ÁGUA	(236,52)		
DESPESAS COM REGARGAS	(355,00)		
MANUTENÇÃO DO PREDIO - CONSTRUÇÃO	(10.049,00)	(89.240,65)	
DESPESAS FINANCEIRAS			

PARAUPEBAS, 02 de Maio de 2023

ADRIANA DA SILVA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730
CPF: 002.549.743-09

Sistema licenciado para MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291
Nome da empresa PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121299226113308

Empresa: PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008
Número livro: 0000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS BANCÁRIAS	(622,26)	(622,26)	(89.862,91)
	Fis. nº 416		
RESULTADO OPERACIONAL			105.048,77
RESULTADO ANTES DA IR E CSLL			105.048,77
	asl		
	Rubrica		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			105.048,77

As informações foram extraídas das folhas 1 a 36 do livro diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 239968883 em 15 de maio de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria Independente. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15201656291 EM 14/09/2020.

PARAUPEBAS, 02 de Maio de 2023

ADRIANA DA SILVA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730
CPF: 002.549.743-09

Sistema licenciado para MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291
Nome da empresa PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 121299226113308

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0Lzdy13qfwxPBA&chave2=k72jyVYD1IDmUwx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233388796 - 02/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201656291
CNPJ 38.439.109/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023
SOB N: 20000881146

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00254974309 - MEL KILSEN DE ANDRADE MELO - Assinado em 02/05/2023 às 08:47:23

Cpf: 98097750244 - ADRIANA DA SILVA ALVES - Assinado em 02/05/2023 às 08:49:50


Marcelo A. P. Cebolão



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 15201656291	CNPJ 38.439.109/0001-00	
NOME EMPRESARIAL PARA POCOS CONSTRUÇOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00254974309	MEL KILSEN DE ANDRADE MELO	5334211946621513203	17/05/2023 a 16/05/2024	Não
Empresário	98097750244	ADRIANA DA SILVA ALVES:98097750244	7364268316157882384	19/04/2023 a 18/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC
.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 16/04/2024 às 00:01:26 63.69.F5.60.F9.AC.1A.DB F2.00.0A.B7.4B.B8.94.C1
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PARA POCOS CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.439.109/0001-00
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Fls, nº

419

Rúbrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PARA POCOS CONSTRUÇOES LTDA

NIRE 15201656291

CNPJ 38.439.109/0001-00

Número de Ordem 1

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município PARAUAPEBAS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/09/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PARA POCOS CONSTRUÇOES LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1324

Data de inicio 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Fls. nº 420

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

AOI
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
RECEITAS		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
RECEITAS OPER. BRUTAS		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 594.137,99	R\$ 204.836,22
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 594.137,99	R\$ 204.836,22
RECEITA LIQUIDA		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
(-) CMV		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) CUSTOS		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) C.S.P		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
LUCRO BRUTO		R\$ 516.923,66	R\$ 179.076,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (322.011,98)	R\$ (73.095,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (37.911,99)	R\$ (3.500,00)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (37.426,67)	R\$ (3.500,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (14.400,00)	R\$ (3.500,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.066,67)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.133,33)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (2.826,67)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS/CONTRIBUIÇÕES		R\$ (485,32)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (485,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OPERAÇÕES		R\$ (284.099,99)	R\$ (69.595,73)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (401,04)	R\$ (1.928,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (1.783,71)	R\$ (0,00)
(-) SERV. PREST. POR TERCEIROS		R\$ (279.105,24)	R\$ (67.667,56)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.810,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (89.862,91)	R\$ (12.489,71)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (42.425,95)	R\$ (5.621,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PARA POCOS CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Fis. nº 421

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Ass
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (36.503,39)	R\$ (5.376,76)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (939,62)	R\$ (0,00)
(-) ICMS NORMAL		R\$ (4.982,94)	R\$ (0,00)
(-) ICMS AUTO DE INFRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (25,07)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (220,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.064,33)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.144,26)	R\$ (353,02)
(-) TELEFONIA FIXA/MÓVEL		R\$ (206,64)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (35,54)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (117,41)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.360,61)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.853,80)	R\$ (1.267,40)
(-) DESP. COM VIAGENS/DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO		R\$ (3.254,98)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ CURSOS, SIMPÓSIOS E PALESTRAS		R\$ (2.284,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (409,60)	R\$ (404,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.671,59)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (7.296,92)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÃO		R\$ (57,00)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (85,54)	R\$ (647,97)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (46,83)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (16.792,44)	R\$ (90,00)
(-) ÁGUA		R\$ (236,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM REGARGAS		R\$ (355,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DO PREDIO - CONSTRUÇÃO		R\$ (10.049,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (622,26)	R\$ (598,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (622,26)	R\$ (598,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 105.048,77	R\$ 93.491,05
RESULTADO ANTES DA IR E CSLL		R\$ 105.048,77	R\$ 93.491,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 105.048,77	R\$ 93.491,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PARA POCOS CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Fls. nº 422

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.117.219,80	R\$ 1.211.169,93
CIRCULANTE		R\$ 217.219,80	R\$ 310.654,93
DISPONÍVEL		R\$ 162.025,06	R\$ 264.953,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 161.825,06	R\$ 264.753,99
BANCO SICREDI		R\$ 161.825,06	R\$ 264.753,99
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA.		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CAPITALIZAÇÃO		R\$ 200,00	R\$ 200,00
RETIRADA DE SÓCIO		R\$ 11.252,34	R\$ 18.071,29
RETIRADA DE SÓCIO		R\$ 11.252,34	R\$ 18.071,29
RETIRADA DE SÓCIO		R\$ 11.252,34	R\$ 18.071,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 43.942,40	R\$ 27.629,65
CLIENTES		R\$ 43.942,40	R\$ 27.629,65
CLIENTES A RECEBER		R\$ 43.942,40	R\$ 27.629,65
NÃO CIRCULANTE		R\$ 900.000,00	R\$ 900.515,00
IMOBILIZADO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.515,00
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.515,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 540.000,00	R\$ 540.515,00
VEÍCULOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMÓVEIS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
PASSIVO		R\$ 1.117.219,80	R\$ 1.211.169,93
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.880,88	R\$ 16.339,96
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 15.880,88	R\$ 16.339,96
FORNECEDORES		R\$ 4.904,00	R\$ 4.599,11
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 4.904,00	R\$ 4.599,11
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.157,62	R\$ 10.728,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 10.157,62	R\$ 10.728,05
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		R\$ 819,26	R\$ 1.012,80
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 159,36	R\$ 177,01
INTERNET A PAGAR		R\$ 109,90	R\$ 202,09
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 550,00	R\$ 633,70
TAXAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.101.338,92	R\$ 1.194.829,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 101.338,92	R\$ 194.829,97
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 101.338,92	R\$ 194.829,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 105.048,77	R\$ 198.539,82
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.709,85)	R\$ (3.709,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: PARA POCOS CONSTRUÇOES LTDA
Inscrição: 38.439.109/0001-00
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020

Fls, nº 424
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	310.654,93 + 0,00	19,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	310.654,93	19,01
	Passivo Circulante	16.339,96	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	310.654,93 - 0,00	19,01
	Passivo Circulante	16.339,96	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	264.953,99	16,22
	Passivo Circulante	16.339,96	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.211.169,93	74,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.194.829,97	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.211.169,93	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	16.339,96	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.194.829,97 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	0,01
	Ativo	1.211.169,93	

MEL KILSEN
DE ANDRADE
MELO

Assinado de forma digital por MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
Dados: 2024.04.16 00:07:29 -03'00'

ADRIANA DA
SILVA
ALVES:9809775
0244

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA
ALVES:98097750244
Dados: 2024.04.16 00:07:50 -03'00'

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA com sede e foro na cidade de Parauapebas/PA, tendo como objeto Construção de edifícios, com início de atividades em 14/09/2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

b) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

c) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

d) Estoque

O estoque está relacionado a entrada e saída de mercadoria, utilizando o método de custeio PEPS.

e) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas na legislação.

f) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

g) Ajuste de exercícios anteriores

A empresa não realizou ajuste de exercícios anteriores.

h) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

NOTA 4 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 5 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui conta em passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

NOTA 6 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ADRIANA DA SILVA ALVES – 100%

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Empresa: **PARA POCOS CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 38.439.109/0001-00
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020

Folha: 0002
Número livro: 0003

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
PA-019373/0-7

Nome
MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

Nascimento
12/01/1990

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ZE DOCA-MA

Assinatura do Profissional



Fis. nº 427

Rubrica

Filiação
WALDEQUE SANTOS MELO
FRANCINELMA DE ANDRADE MELO

CPF
002.549.743-09

Documento de
Identificação
**17494432001-9 SSP-
MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
19/06/2015

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **9FABE5**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
**[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/
profissional/cpf/00254974309/codi
go/9FABE5](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00254974309/codigo/9FABE5)**

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
REGISTRO..... : PA-019373/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.549.743-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 04/07/2024 as 14:29:55.

Válido até: 31/07/2024.

Código de Controle: 736878.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
REGISTRO..... : PA-019373/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.549.743-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 26/06/2024 as 15:18:49.

Válido até: 24/09/2024.

Código de Controle: 308341.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

320515/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**
Registro: **0000027070D PA PA** RNP: 1511774410
Título profissional: **GEÓLOGO**

Fls, nº 430
[Assinatura]
Rubrica

Número da ART: **PA20230983456** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 16/08/2023 Baixada em: 29/11/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **FS SILVEIRA HOTEL EIRELI**
Endereço do contratante: **RODOVIA PA 275**
Complemento: **QUADRA 354 LOTE 006**
Cidade: **PARAUPEBAS**
Contrato: **010/2023**
Valor do contrato: **R\$ 2.150,00**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PA 275**
Complemento: **QUADRA 354 LOTE 006**
Cidade: **PARAUPEBAS**
Coordenadas Geográficas: **-6.090326, -49.857242**
Data de início: **14/08/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **FS SILVEIRA HOTEL EIRELI**

CPF/CNPJ: **37.752.587/0001-03**
Nº: **S/N**
Bairro: **CIDADE JARDIM**
UF: **PA** CEP: **68515000**

Celebrado em: **14/08/2023**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **S/N**
Bairro: **CIDADE JARDIM**
UF: **PA** CEP: **68515000**

Previsão de término: **30/08/2023** efetiva: **30/08/2023**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3135 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 2150.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO PARA X HOTEL VALE DA SERRA - MANUTENÇÃO DE POÇO - INSTALAÇÃO E BOMBA SUBMERSA - RECUPERAÇÃO DE PISO - ALOJAMENTO DE TUBO DO POÇO E TAP'S

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia Geológica, excluídas as demais atividades.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 320515/2023
07/02/2024, 11:23
Z6cd9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6cd9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis. nº

431

Rubrica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Apostolo Pedro, QD. 023 LT-23, nº 406 bairro Betânia, CEP: 67515-000, município de Parauapebas/Pará, inscrita no CNPJ sob nº 38439.109/0001-00, prestou serviço técnico de Manutenção de poço tubular artesiano, para a empresa **FS SILVEIRA HOTEL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.752.587/0001-03, situada na Rod. PA 275, s/n, Qd. 354, LT 006, bairro Cidade Jardim, CEP: 68515-000, município de ParauapebasPA, abaixo:

Do objeto da obra e serviços:

- Serviço de Manutenção em poço Artesiano com as seguintes especificações:
- MANUTENÇÃO DE POÇO
- INSTALAÇÃO E BOMBA SUBMERSA
- RECUPERAÇÃO DE PISO
- ALOJAMENTO DE TUBO DO POÇO E TAP'S

Endereço da Obra: Rod. PA 275, s/n, Qd. 354, LT 006, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68515-000, município de ParauapebasPA

Início da Obra: 14/08/2023

Termino: 30/08/2023

Os serviços foram devidamente prestados pela empresa supracitada, tendo como responsável o Sr. **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO, GEÓLOGO RNP: CREA/PA 1511774410**. De acordo com a **ART PA20230983456**.

Os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada consta em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Parauapebas, 08 de Dezembro de 2023

Assinado de forma digital por F S SILVEIRA HOTEL
 LTDA:37752587000103
 Dados: 2023.12.11 11:58:05 -03'00'

CONTRATANTE
FS SILVEIRA HOTEL
 CNPJ Nº 37.752.587/0001-03

Rod. PA 275, s/n, Qd. 354, LT 006, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-Pa, CEP: 68515-000
FEEDBACK.FISCAL@GMAIL.COM Contato: **(94) 8189-0969/**
 CNPJ: 37.752.587/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 320515/2023, emitida em 07/02/2024



Certidão nº 320515/2023
 07/02/2024, 11:23

Chave de Impressão: Z6cd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 320515/2023, emitida em 07/02/2024



Certidão nº 320515/2023
07/02/2024, 11:23
Chave de Impressão: Z6cd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 2 folhas

Documento assinado digitalmente
THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO
Data: 13/12/2023 22:26:53 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Rod. PA 275, s/n, Qd. 354, LT 006, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, CEP: 68515-000
FEEDBACK.FISCAL@GMAIL.COM Contato: (94) 8189-0969/
CNPJ: 37.752.587/0001-03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA

Impressão em: 07/02/2024, às 11:23.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20241067391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
PA20231053533

Fls. nº 433

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 320515/2023, emitida em 07/02/2024



1. Responsável Técnico

FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 1513415077

Registro: 1513415077PA

2. Dados do Contrato

Contratante: FS SILVEIRA HOTEL EIRELI

RODOVIA PA 275

Complemento: qda 354 lote 006

Cidade: PARAUPEBAS

Bairro: cidade jardim

UF: PA

CPF/CNPJ: 37.752.587/0001-03

Nº: SN

CEP: 68515000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PA 275

Complemento: qda 354 lote 006

Cidade: PARAUPEBAS

Data de Início: 29/12/2023

Previsão de término: 30/12/2023

Coordenadas Geográficas: -6.090326, -49.857242

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: FS SILVEIRA HOTEL EIRELI

CPF/CNPJ: 37.752.587/0001-03

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3135 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico referente a manutenção de poço, instalação de bomba submersa, recuperação de piso e alojamento de tudo de poço e taps. Para comprovação de conclusão do serviço nas datas início da obra 14/08/2023, fim da obra 30/08/2023, conforme ART PA20230983456

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 29/01/2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Data: 31/01/2024 08:51:51 -0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

FERNANDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 839.534.262-49

FS SILVEIRA HOTEL LTDA: 37752587000103

Atividade de Serviço: Engenharia de Geologia

FS SILVEIRA HOTEL EIRELI - CNPJ: 37.752.587/0001-03

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4cBYA
Impressão em: 31/01/2024 às 08:44:24 por: , ip: 8.242.63.189

www.creapa.org.br

Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br

Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/02/2024, às 11:23.



Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAContratante: **FS SILVEIRA HOTEL EIRELI**CNPJ: nº **37.752.587/0001-03**

Dados da Obra: contratação de empresa especializada em perfuração manutenção de poços tubulares profundos incluído os seguintes serviços técnicos:

- Manutenção de Poço artesiano, inclusive limpeza;
- Alojamento de tubos do poço e cap's;
- Instalação de Bomba submersa com quadro de comando;
- Demolição e recuperação de piso;

Atendendo as necessidades do cliente em questão, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Início dos Serviços: 29/12/2023 **Conclusão dos Serviços:** 30/12/2023

Responsável Técnico: Thiago do Nascimento Araujo **CREA NACIONAL:**

1511774410- GEÓLOGO

Empresa Contratada: **PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Valor : R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Conclusão: Após verificação dos serviços realizados, constatou-se que o serviço fora realizado satisfatoriamente e respeitadas todas as normas técnicas. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ART OBRA/SERVIÇO: Nº PA20230983456

Parauapebas, Pa, 06 de Fevereiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Data: 30/12/2023 08:57:05 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Pereira da Silva
Geólogo
RPN:1513415077PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 320515/2023, emitida em 07/02/2024



Certidão nº 320515/2023
07/02/2024, 11:23

Chave de Impressão: Z6cdf9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

319019/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**
Registro: **0000027070D PA PA** RNP: 1511774410
Título profissional: **GEÓLOGO**

Fls, nº 445

Rubrica

Número da ART: **PA20231036423** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 27/11/2023 Baixada em: 29/11/2023
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.415.842/0001-47**

Endereço do contratante: **RUA DAMASCO**

Nº: **SN**

Complemento: **QUADRA073 LOTE 02 SALA A**

Bairro: **VILA RICA**

Cidade: **PARAUPEBAS**

UF: **PA**

CEP: **68515000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 51.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA VICINAL VS-71 DESPOIS DAS TRES VOLTAS**

Nº: **S/N**

Complemento: **ZONA RURAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PARAUPEBAS**

UF: **PA**

CEP: **68515000**

Coordenadas Geográficas: **05°44'55.10"S, 49°48'40.60"W**

Data de início: **07/07/2023**

Conclusão efetiva: **24/11/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **LUCIANO MARTINS**

CPF/CNPJ: **683.868.779-87**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 112 - Execução de Serviço Técnico 2.00 unidade; 4 - CONSULTORIA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3137 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES 112 - Execução de Serviço Técnico 2.00 unidade; 4 - CONSULTORIA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #811 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 112 - Execução de Serviço Técnico 2.00 unidade;**

Observações

Anotação de responsabilidade técnica com seguintes serviços: - Perfuração de 2 (dois) poços artesianos para captação de água subterrânea de 150m.

Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de GEÓLOGO, RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25, e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 319019/2023

11/12/2023, 10:39

7Dz0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Dz0Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel.: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 11/12/2023, às 10:43.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

 Fls. nº 446

Rubrica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Apostolo Pedro, QD. 023 LT-23, nº 406 bairro Betânia, CEP: 67515-000, município de Parauapebas/Pará, inscrita no CNPJ sob nº 38439.109/0001-00, prestou serviço técnico de perfuração de poço tubular artesiano, para a empresa **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 22.415.842/0001-47 situada na Rua Damasco QD-023 LT-02 SALA:A, S/N, Bairro Vila Rica, CEP: 68515-000, município de Parauapebas/PA, neste ato representado pelo **SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA SR. LUCIANO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 683.868.779-87 e pelo Sr. **LUIS ANTONIO RAPOSO BOMFIM**, inscrito no CPF sob o nº 000.030.172-81, **GEÓLOGO**, com registro profissional (RP) sob nº **151110309-4 – CREA/PA**, ambos abaixo infra- assinados, conforme serviço descriminado abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL/END:	VS-71 DEPOIS DAS TRES VOLTAS S/N
BAIRRO:	ZONA RURAL
MUNICIPIO:	PARAUAPEBAS-CEP:68515-000
ESTADO:	PARÁ
DADOS DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:	22.415.842/0001-47
DADOS DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL	PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	38439.109/0001-00
MUNICIPIO:	PARAUAPEBAS
ESTADO:	PARÁ
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME	LUCIANO MARTINS
CPF:	683.868.779-87
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	THIAGO DO NASCIEMNT0 ARAUJO
RP-CREA	1511774410-GEÓLOGO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319019/2023, emitida em 11/12/2023



Certidão nº 319019/2023
11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7Dz0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 2 folhas

llsolucoesenservicos@outlook.com
comercial@servicos@gmail.com

3352-0600 / 99128-2647

Rod. PA-180, S/N, Qd-127, Ls-10,
Cidade Jardim



Fls. nº 447

Rubrica

ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	Unid	Quant.
1	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM ROCHA CRISTALINA - 150 MT - 8" - COM REVESTIMENTO EM TUBO PVC GEOMECANICO - PARA USO HUMANO	UN	2
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA - 5 CV - TRIFASICA	UN	2
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL DE COMANDO	UN	2
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DOSADOR DE CLORO AUTOMATICO	UN	2
5	CIMENTAÇÃO DE ESPAÇO ANELAR	SERV	2
6	HIGIENIZAÇÃO	SERV.	2
7	ANÁLISE FÍSICA, QUÍMICA E BACTERIOLOGICA	SERV	2
Início do serviço: 07/07/2023 e término do serviço: 24/11/2023.			

Os serviços foram devidamente prestados pela empresa supracitada, tendo como geólogo responsável o Sr. **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO, CREA N° 27.070 D/PA, RNP: 1511774410**, conforme observado na ART n° PA20231023386

Os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada consta em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 319019/2023, emitida em 11/12/2023



L L CONSTRUTORA E
COMERCIO DE
CONCRETO
LTDA:33622850000180

Assinado de forma digital por L L CONSTRUTORA E
COMERCIO DE CONCRETO LTDA:33622850000180
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PA, l=Parauapebas,
ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=L L
CONSTRUTORA E COMERCIO DE CONCRETO
LTDA:33622850000180
Dados: 2023.12.08 09:09:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.006.20380

Parauapebas, 07 de Dezembro de 2023

LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 22.415.842/0001-47

Luis Antonio
Raposo Bonfim: 000.030.172-81
000.030.172-81

Assinado de forma digital
por Luis Antonio Raposo
Bonfim: 000.030.172-81
Dados: 2023.12.08
16:06:33 -03'00'

LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM
CPF: 000.030.172-81
RP n° 151110309-4



solucoesenservicos@outlook.com
comercial.servicos@gmail.com



3352-0600 / 99128-2647



Rod. PA-166, S/N, Qd-127, Lt-10,
Cidade Jardim

Certidão n° 319019/2023
11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7Dz0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 2 folhas



Fls. nº

448

Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRAContratante: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: nº 22.415.842/0001-47

Dados da Obra: contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poços tubulares profundos incluído análises bacteriológica e físico-química e o cercamento atendendo as necessidades do cliente em questão, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Início dos Serviços: 07.07.2023

Conclusão dos Serviços: 24.11.2023

Responsável Técnico: Thiago do Nascimento Araujo

CREA NACIONAL: 1511774410- GEÓLOGO

Empresa Contratada: **PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Valor : R\$ 51.500 (cinquenta e um mil e quinhentos)

Conclusão: Após verificação dos serviços realizados, Constatou-se que o serviço fora realizado satisfatoriamente e respeitadas todas as normas Técnicas. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ART OBRA/SERVIÇO: Nº PA20231023386.

Os quantitativos dos serviços estão relacionados na planilha abaixo:

ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	Unid	Quant.
1	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM ROCHA CRISTALINA - 150 MT - 8" - COM REVESTIMENTO EM TUBO PVC GEOMECANICO - PARA USO HUMANO	UN	2
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA - 5 CV - TRIFASICA	UN	2
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL DE COMANDO	UN	2
4	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DOSADOR DE CLORO AUTOMATICO	UN	2
5	CIMENTAÇÃO DE ESPAÇO ANELAR	SERV	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319019/2023, emitida em 11/12/2023



Certidão nº 319019/2023
11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7Dz0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 2 folhas



Fis. nº 449

Rubrica

6	HIGIENIZAÇÃO.	SERV.	2
7	ANÁLISE FÍSICA, QUÍMICA E BACTERIOLOGICA	SERV	2

Parauapebas, Pa, 16 de Novembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente:
 LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM
 Data: 27/11/2023 08:47:53 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Antonio Raposo Bonfim
 Geólogo
 CPF: 000.030.172-81
 RP nº 151110309-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319019/2023, emitida em 11/12/2023



Certidão nº 319019/2023
 11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7Dz0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231038528

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
PA20231035762

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319019/2023, emitida em 11/12/2023



1. Responsável Técnico

LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: 1511103094

Registro: 24766D PA PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

RUA DAMASCO

Complemento: **QD 073 LOTE 02 SALA A**

Cidade: **PARAUPEBAS**

Bairro: **VILA RICA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **22.415.842/0001-47**

Nº: **SN**

CEP: **68515000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 51.500,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **07/12/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICINAL VS 71

Complemento: **DEPOIS DAS TRES VOLTAS**

Cidade: **PARAUPEBAS**

Data de Início: **07/07/2023**

Previsão de término: **24/11/2023**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PA**

Nº: **SN**

CEP: **68515000**

Coordenadas Geográficas: **05°44'55.10"S, 49°48'40.60"W**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.415.842/0001-47**

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO

65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #811 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Quantidade

Unidade

2,00

un

5. Observações

Laudo Técnico referente a perfuração de dois poços tubulares profundos para a captação de água subterrânea, para a comprovação de conclusão do serviço conforme a ART-PA20231036423

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Luis Antonio Raposo Bonfim;
000.030.172-81

Assinado de forma digital por Luis Antonio Raposo Bonfim: 000.030.172-81
Dados: 2023.12.08 16:05:36 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM - CPF: 000.030.172-81
L L CONSTRUTORA E COMERCIO DE
CONCRETO LTDA:33622850000180

LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.415.842/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **29/11/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 88c34
Impresso em: 07/12/2023 às 14:31:46 por: , ip: 8.242.63.188

www.crea-pa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@crea-pa.com.br
Fax:





Fis. nº

451

Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 38439109000100

Nome: PARÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: PARÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Data de abertura do CNPJ: 14/09/2020

Dados do responsável legal:

CPF: 98097750244

Nome: ADRIANA DA SILVA ALVES

Dados do declarante:

CPF: 98097750244

Nome: ADRIANA DA SILVA ALVES

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 68515000

Logradouro: RUA APOSTOLO PEDRO

Nº: 406 Complemento: QUADRA 26 LOTE 23

Bairro: BETÂNIA UF: PA

Município: PARAUAPEBAS

(DDD) e n. de telefone: 94991909825

(DDD) e n. de fax:



Fis, nº 452

Ass
RubricaMINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 68515000

Logradouro: RUA APOSTOLO PEDRO

Nº: 406 Complemento: QUADRA 26 LOTE 23

Bairro: BETÂNIA UF: PA

Município: PARAUAPEBAS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: fredsonlopes@yahoo.com.br

"E-mail" secundário: gerencia.fbengenharia@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 03 37.8 S

Longitude: 049 53 14.5 W

Atividades desenvolvidas:

Código da Atividade	Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
22 - 8	Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	14/09/2020	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2020	COM fins lucrativos	Microempresa			
2021	COM fins lucrativos	Microempresa			
2022	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2023	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2024	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA**Nº 339210/2024****Emissão: 13/06/2024****Validade: 31/07/2024****Chave: AW857****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Registro: 0001585240

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/05/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA APOSTOLO PEDRO, 406, QD. 026, LT. 023, BETANIA, PARAUAPEBAS, PA, 68515000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000158816DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 10258826. Data de vencimento do boleto: 31/07/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAIQUE MENDES LIMA

Registro: 1517236410

CPF: 017.***.***-29





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará****Nº 339210/2024****Emissão: 13/06/2024****Validade: 31/07/2024****Chave: AW857**

Data Início: 19/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art 7 da RES 218/73, observando o Art 25 da mesma Resolução.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO

Registro: 1511774410

CPF: 690.***.***-68

Data Início: 20/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WELLITON ABIDON BRITO DA SILVA

Registro: 1520157029

CPF: 979.***.***-91

Data Início: 09/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO N 218 73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls, nº 454

Rubrica



Fis. nº 455

Rubrica



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO

Filiação
EUDIRACI CONCEICAO DE ARAUJO
MARIA IVANILDE LEMOS DO NASCIMENTO ARAUJO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade
10-09-1980	690.379.142-68	386 7241

Naturalidade
TUCURU

Tipo Sang.	Título de Eleitor
NC	036498771376

Crea de Registro

CREA-PA

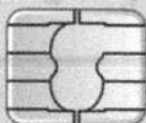


Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Título Profissional
GEOLOGO

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO

Data do Registro do Crea-PA
21/02/2013

CREA-PA

Registro Crea nº
0000027070D PA PA



Registro Nacional
CREA-PA n 1511774410
Data de Emissão

Fis. nº 456

Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Apostolo Pedro QD-26, LT-023, nº 406, inscrita no CNPJ sob o nº 38.439.109/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Adriana da Silva, empresária nacionalidade brasileira, solteira, Identidade nº 7036065-PC/PA, CPF: 980.977.502-44, residente na Rua Apostolo Pedro, nº 406 A, bairro Betânia, Parauapebas-Pará.

CONTRATADO: **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**, brasileiro, casado, Geólogo portador da Carteira Profissional do CREA no 1511774410, inscrito no CPF sob o nº 690.379.142-68 e Carteira de Identidade nº 3867241 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Cristo Rei, nº 59, bairro Rio Verde, CEP: 68515-000, Cidade Parauapebas, Estado Pará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais), para uma jornada diária de 4h/d, de segunda a sexta-feira no horário de 15:00h às 19:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é **12 (doze meses)**, de 03/04/2024 a 03/04/2025 podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas/PA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PARA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:38439109000100

Assinado de forma digital por
PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:38439109000100
Dados: 2024.04.03 16:01:15 -03'00'

CONTRATANTE

Thiago do
Nascimento
Araujo

Assinado de forma digital por
Thiago do Nascimento Araujo
Dados: 2024.04.03 15:20:14
-03'00'

CONTRATADO

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Para Pocos & Construcoes LTDA, firma estabelecida na Rua APOSTOLO PEDRO, 24, QUADRA 026 LOTE 023, BETANIA PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o no 38.439.109/0001-00.

CONTRATADO: Nome da Profissional Danielle Fraga da Silva, brasileira, estado civil SOLTEIRA, Título profissional TEC SEG DO TRABALHO, portador da Carteira Profissional do CFT no 46223.002203/2013 - 40, inscrito no CPF sob o no 006.222.563-43 e Carteira de Identidade no 19661302001-9 SSP-PA, residente e domiciliado na Rua AV C QD 01 LT 02, BAIRRO CIDADE JARDIM, Cidade PARAUAUPEBAS, Estado PARÁ.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na TEC. SEG. DO TRABALHO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6000,00 (seis mil reais) para uma jornada diária de 8h/d de segunda a sexta feira no horário de 08:0h às 18:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: ☒ INDETERMINADO ☐ DETERMINADO pelo período de 22/04/2024 à __/__/__, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de PARAUAUPEBAS para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PARAUAPEBAS, 22/04/2024.

PARA CONSTRUÇOES E
SERVICOS
LTDA:38439109000100

Assinado de forma digital por PARA
CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:38439109000100
Dados: 2024.06.27 16:39:56 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIELLE FRAGA DA SILVA
Data: 27/06/2024 16:19:45 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

CONTRATADO

ANOTAÇÕES GERAIS

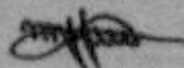
(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ministério do Trabalho e Emprego

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

DANIELLE FRAGA DA SILVA foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na função de Técnico de segurança do trabalho sob o número 0007522/MA em 23/04/2013 conforme processo 46223.002203/2013-40 de acordo com a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986.

São Luís, 19/11/2013



MARIA DE FATIMA PINTO DE MENEZES
Servidor Analista

Essas informações podem ser confirmadas no site do
Ministério do Trabalho e Emprego.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MA
SEPTER/NEPROF/SRTE/MA

DANIELLE FRAGA DA SILVA

Portador (a) da presente CTPS foi registrado (a) neste setor como

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Sob número 0007522MA em 23/04/2013

Conforme processo na SRTE/MA número 46223.002203/2013-40

"Foi concedido com base na apresentação da Declaração de Formação Profissional de Técnico de Segurança do Trabalho, tendo o portador do presente registro o prazo de 01(Um) ano, a contar da presente data, para apresentar o diploma exigido no Art. 2º, Lei nº 7.410/85.

Transcorrido esse prazo sem a apresentação do diploma em referência, será automaticamente CANCELADO pelo Sistema informatizado.

São Luis (MA), 23/4/2013

Mônica Carolina Guimarães



Ao

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

Data e hora da abertura da sessão: 30 de julho de 2024, 09h00.

Fis. nº 460


Rubrica

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

DECLARAÇÃO

Eu, **Edson Batistella Junior**, portador do CPF nº 369.964.578-90, representante legal do licitante **PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 38.439.109/0001-00, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, **DECLARO**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- Tomou ciência de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

**PARÁ POCOS
E CONSTRUÇÕES**
MANUTENÇÃO E PERFURAÇÕES EM GERAL
E ANÁLISE DE ÁGUA

Parauapebas, 30 de julho de 2024.

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:36996457
890

Assinado de forma digital
por EDSON BATISTELLA
JUNIOR:36996457890
Dados: 2024.07.30
10:46:59 -03'00'

(assinado digitalmente)

PARÁ CONSTRUTORA EPP

Edson Batistella Junior

Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

FONE: (11) 4386-1386

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A **PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **38.439.109/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, **Edson Batistella Junior**, portador do CPF nº 369.964.578-90 e de sua contadora a Sra. **Mel Kilsen De Andrade Melo** portadora do CPF nº 002.549.743-09, DECLARA, para fins do disposto no Edital em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

**EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:369
96457890**

Assinado de forma digital por EDSON BATISTELLA JUNIOR:36996457890 Parauapebas, 05 de julho de 2024.

Dados: 2024.07.04
13:51:32 -03'00'

(assinado digitalmente)

Edson Batistella Junior
PARÁ CONSTRUTORA EPP
Procurador
CPF Nº 369.964.578-90

**MEL KILSEN DE
ANDRADE
MELO:00254974309**

Assinado de forma digital por MEL KILSEN DE ANDRADE MELO:00254974309 Dados: 2024.07.04 13:25:56 -03'00'

(assinado digitalmente)

Mel Kilsen de Andrade Melo
PARÁ CONSTRUTORA EPP
Contadora
CPF nº 002.549.743-09



Fls, nº 462

Rubrica

Ao

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

Data e hora da abertura da sessão: 30 de julho de 2024, 09h00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

DECLARAÇÃO

Eu, **Edson Batistella Junior**, portador do CPF nº 369.964.578-90, representante legal do licitante **PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 38.439.109/0001-00, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, **DECLARO**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Parauapebas, 30 de julho de 2024.

EDSON BATISTELLA
JUNIOR:3699645789

0

Assinado de forma digital por
EDSON BATISTELLA
JUNIOR:36996457890
Dados: 2024.07.30 10:48:22 -03'00'

(assinado digitalmente)

PARÁ CONSTRUTORA EPP

Edson Batistella Junior

Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

FONE: (11) 4386-1386



Ao

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

Data e hora da abertura da sessão: 30 de julho de 2024, 09h00.

Fis. nº 463

[assinatura]
Rubrica

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

DECLARAÇÃO

Eu, **Edson Batistella Junior**, portador do CPF nº 369.964.578-90, representante legal do licitante **PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **38.439.109/0001-00**, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, **DECLARO**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

FONE: (11) 4386-1386

Fis. nº 464

Rubrica



Por expressão da verdade, firmamos a presente.

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:3699
6457890

Assinado de forma
digital por EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:36996457890
Dados: 2024.07.30
10:46:29 -03'00'

Parauapebas, 30 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

PARÁ CONSTRUTORA EPP
Edson Batistella Junior

Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

**PARÁ POÇOS
E CONSTRUÇÕES**

MANUTENÇÃO E PERFURAÇÕES EM GERAL
É ANÁLISE DE ÁGUA

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

FONE: (11) 4386-1386

PROCURAÇÃO



A PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sediada no Estado do PARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.439.109/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Adriana da Silva Alves portador da cédula de identidade R.G nº 7036065 PC PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.977.502-44, Infra-assinado, **OUTORGA** o presente mandato para o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade nº 34.039.995-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.964.578-90, e ao Sr. Thiago Rocha Benedito, portador da cédula de identidade R.G nº 26.462.572-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.144.308-02, conferindo os necessários poderes de representação de suas Matriz e Filiais em cadastros e procedimentos licitatórios em todas as modalidades, Concorrência, Pregão, Tomada de Preços e Carta Convite, podendo para tanto assinar propostas, declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, pedir esclarecimentos e impugnação ao Edital, enfim todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo substabelecer com reserva de poderes os mesmos poderes a terceiros, sendo que a presente é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parauapebas, 08 de fevereiro de 2024.

ADRIANA DA SILVA
ALVES:9809775024
4

Assinado de forma digital
por ADRIANA DA SILVA
ALVES:98097750244
Dados: 2024.02.08
15:25:52 -03'00'

Nome: Adriana da Silva Alves

CPF nº: 980.977.502-44

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024
Realizado as 09:00 de 30 de Julho de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção em poços tubulares profundos no Município de Dom Pedro - MA.

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024-CPL/DP e dos Anexos que o integram, para prestação dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços referente ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 515.000,00** (Quinhentos e quinze mil reais), **planilha de preços anexa ao fim desta**

Outrossim, declaramos que:

- a) Aceitamos todas as condições do Edital e seus anexos;
- b) Temos conhecimento do local onde serão prestados os serviços;
- c) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- d) Prazo de execução: de até 24h (Vinte e quatro horas), a contar da solicitação formal;
- e) Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Prazo de validade da propostas: 90 (noventa) dias

Razão Social: Flusso Ltda

CNPJ nº: 30.261.268/0001-48

Endereço: Rodovia BR 316, KM 406, s/n, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão – MA.

FLUSSO



Responsável: Mario Antonio Silva Araújo

Cargo: Sócio Gerente

Telefone: 98 992000689

e-mail: flussome@gmail.com

Responsável pela assinatura do contrato: Antonio Carlos Borges Araújo, CPF nº 126.656.283-15, Diretor.

Dados Bancários: Caixa Econômica, Agência 1649, Conta Corrente 3946-7.

Dom Pedro (MA), 02 de agosto de 2024.


Mario Antonio Silva Araújo

À
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro
 Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
 Comissão Permanente de Licitação – CPL
 Pregão Eletrônico nº 017/2024
 Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024
 Realizado as 15:30 de 01 de Julho de 2024

PLANILHA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção em poços tubulares profundos no Município de Dom Pedro - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA	UND	14	R\$ 1.371,42	R\$ 19.199,88
2	TESTE DE VAZÃO	UND	28	R\$ 2.177,40	R\$ 60.967,20
3	LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO	METRO	3000	R\$ 38,48	R\$ 115.440,00
4	TAMPONAMENTO DE POÇOS	UND	1	R\$ 7.114,09	R\$ 7.114,09
5	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UND	28	R\$ 1.666,40	R\$ 46.659,20
6	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	UND	28	R\$ 1.986,17	R\$ 55.612,76
7	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	UND	28	R\$ 1.542,42	R\$ 43.187,76
8	SERVIÇOS DE PESCARIA (CONJ. MOTOBOMBA E EDUTOR)	UND	6	R\$ 4.136,49	R\$ 24.818,94
9	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE TAMPA	UND	5	R\$ 211,93	R\$ 1.059,65
10	FORNECIMENTOCOM INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA	UND	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
11	SERVIÇO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA	UND	28	R\$ 4.996,09	R\$ 139.890,52
TOTAL					R\$ 515.000,00

(Quinhentos e quinze mil reais)

Dom Pedro (MA), 02 de Agosoto de 2024.

Mário Antônio Silva Araújo



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. nº 149

Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO		(mãe) MARIA DA GRACA SOUSA SILVA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0203552520023	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 027.248.163-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA das Sucupiras			NÚMERO 27
COMPLEMENTO ED. CRISTALE RESIDENCE APTO 203	BAIRRO-DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIO ANTONIO S ARAUJO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Abacateiros			NÚMERO 01
COMPLEMENTO SALA 307;PAVMT0 03;	BAIRRO-DISTRITO Jardim São Francisco	CEP 65076-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA.MA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399105 Atividade Secundária 3600601, 3702900, 3811400, 3900500, 4222701, 4321500, 7112000, 7120100	Descrição do Objeto 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3900-5/00 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001621699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 13:57 SOB Nº 21102208546.
PROTOCOLO: 180306499 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801487523. NIRE: 21102208546.
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fis. nº 470

Rúbrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO		(mãe) MARIA DA GRACA SOUSA SILVA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03.06.1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0203552520023	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 027.248.163-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA das Supupiras			NÚMERO 27
COMPLEMENTO ED. CRISTALE RESIDENCE APTO 203	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIO ANTONIO S ARAUJO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Abacateiros			NÚMERO 01
COMPLEMENTO SALA 307;PAVMT0 03;	BAIRRO/DISTRITO Jardim São Francisco	CEP 65076-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA.MA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399105 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7112-0/00 - Serviços de engenharia		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001621699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 13:57 SOB Nº 21102208546.
PROTOCOLO: 180306499 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801487523. NIRE: 21102208546.
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL MARIO ANTONIO S ARAUJO



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 03/06/1987, portador do Registro Geral (RG): nº **0203552520023**, expedida por **SSP/MA** em 18/12/2012 e CPF: nº **027.248.163-74**, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Sucupiras, nº 27, Ed. Cristale Residence , apto 203, Jardim Renascença, CEP: 65075-400. Único socio e representante da firma Individual sob denominação **MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com sede na Rua dos abacateiros, nº 01, sala 307, Pavmto 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21102208546** inscrita no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48** . Resolve alterar e consolida conforme as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as atividades de comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de matérias hidráulicos; comercio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); comercio varejista de artigos de colchoaria; Perfurações e Sondagens.

CNAE – 47.42-3/00- Comercio varejista de material elétrico;

CNAE – 47.44-0/01- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE – 47.44-0/02- Comercio varejista de madeira e artefatos;

CNAE – 47.44-0/03- Comercio varejista de matérias hidráulicos;

CNAE – 47.44-0/05- Comercio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista);

CNAE – 47.54-7/02- Comercio varejista de artigos de colchoaria;

CNAE -4312-6/00- Perfurações e Sondagens.

A partir desta data fica alterada com sua inclusão.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social

Consolidação do contrato social do Empresário Individual MARIO ANTONIO S ARAUJO

Fls. nº

472

Rubrica

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

O empresário individual tem como nome a firma MARIO ANTONIO S ARAUJO, deforma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rua dos Abacateiros, nº 01, sala 307, Pavmto 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A firma terá os seguintes objetos sociais: Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens.

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**
- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**

Fis. nº 473
Rubrica

- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10- Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista)- **CNAE 47.44-0/05;**
- 13- Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14- Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15- Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16- Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00.**

CLÁUSULA TERÇA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), totalmente subscrita e integralizada, neste ato, da seguinte forma: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas de lei inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

CLÁUSULA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.(art. 3º,I,LC nº 123, de 2006)



E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.

São Luis, 31 de janeiro de 2020.

MARIO ANTONIO SILVA RAUJO

EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Fis, nº

475

[Assinatura]

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 09:51 SOB N° 20200096230.
PROTOCOLO: 200096230 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000620459. NIRE: 21102208546.
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL MARIO ANTONIO S ARAUJO

Fls, nº 476
[assinatura]
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 03/06/1987, portador do Registro Geral (RG): nº **0203552520023**, expedida por **SSP/MA** em 18/12/2012 e CPF: nº **027.248.163-74**, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Sucupiras, nº 27, Ed. Cristale Residence, apto 203, Jardim Renascença, CEP: 65075-400. Único socio e representante da firma Individual sob denominação **MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com sede na Rua dos abacateiros, nº 01, sala 307, Pavmto 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21102208546** inscrita no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48**. Resolve alterar e consolida conforme as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as atividades de Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos).

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05**;
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01**;

- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10- Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 13- Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14- Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15- Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16- Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**
- 17- Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

A partir desta data fica alterada com sua inclusão.

A vista das modificações ora ajustadas consolida- se o Instrumento de Inscrição

**Consolidação do instrumento de inscrição do Empresário Individual MARIO
ANTONIO S ARAUJO**

Fls. nº 478

Rubrica

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

O empresário individual tem como nome a firma MARIO ANTONIO S ARAUJO, deforma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rua dos Abacateiros, nº 01, sala 307, Pavmto 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A firma terá os seguintes objetos sociais: Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos).

18-Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- CNAE 43.99-1/05;

19-Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- CNAE 36.00-6/01;

20-Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- CNAE 37.02-9/00;

21-Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- CNAE 38.11-4/00;

22-Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- CNAE 39.00-5/00;

- 23- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01**;
- 24- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00**;
- 25- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00**;
- 26- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01**;
- 27- Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02**;
- 28- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03**;
- 29- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05**;
- 30- Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02**;
- 31- Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00**;
- 32- Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00**;
- 33- Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00**;
- 34- Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99**.

CLÁUSULA TERÇA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), totalmente subscrita e integralizada da seguinte forma: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

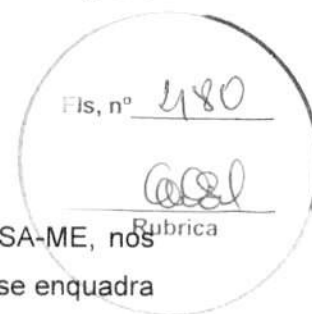
CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas de lei inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código

Penal não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

CLÁUSULA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.

São Luis, 12 de fevereiro de 2021.

MARIO ANTONIO SILVA RAUJO

EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

Fls, nº

481

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 15:19 SOB N° 20210235900.
PROTOCOLO: 210235900 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101075292. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.
NIRE: 21102208546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIO ANTONIO S ARAUJO



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 03/06/1987, portador do Registro Geral (RG): nº **0203552520023**, expedida por **SSP/MA** em 18/12/2012 e CPF: nº **027.248.163-74**, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Sucupiras, nº 27, Ed. Cristale Residence , apto 203, Jardim Renascença, CEP: 65075-400. Único socio e representante da firma Individual sob denominação **MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com sede na Rua dos abacateiros, nº 01, sala 307, Pavimento 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21102208546** inscrita no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48** . Resolve alterar e consolida conforme as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as atividades de Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividades de estudos geológicos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. de, nº 483

Coel
Rubrica

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**
- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10-Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 13-Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14-Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15-Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16-Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**

Fis. nº

484

Rubrica

17-Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - CNAE- 3313-9/99.

18-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.- CNAE – 47.89-0/05

19- Atividades de estudos geológicos – CNAE – 71.19-7/02

20-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – CNAE 81.29-0/00

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade que era Rua dos abacateiros, nº 01, sala 307, Pavimento 03, Jardim Francisco, São Luis-MA CEP 65.076-010, passa a ser na Rodovia BR 316, KM 406 Lote II, S/N, Matinha, Alto Alegre do Maranhão- MA CEP 65.413-000.

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00. O capital é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, Representado por 100% das quotas de valor unitário de R\$ 1,00, passa a ser de inteira responsabilidade do Titular.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

Parágrafo Único - A responsabilidade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (**Art.: 1052, CC/2002**).

A partir desta data fica alterada com sua inclusão.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Instrumento de Inscrição

Consolidação do instrumento de inscrição do Empresário Individual
MARIO ANTONIO S ARAUJO

Fls. nº 485

Rubrica

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

O empresário individual tem como nome a firma MARIO ANTONIO S ARAUJO, deforma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rodovia BR 316, KM 406 Lote II, S/N, Matinha, Alto Alegre do Maranhão- MA CEP 65.413-000 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A firma terá os seguintes objetos sociais: Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividades de estudos geológicos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**

- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10-Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 13-Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14-Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15-Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16-Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**
- 17-Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

Fls. nº 486
 Rubrica

18-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.- CNAE 487
47.89-0/05

19- Atividades de estudos geológicos – CNAE – 71.19-7/02

20-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – CNAE 81.29-
0/00.



CLÁUSULA TERÇA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente subscrita e integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas de lei inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

CLÁUSULA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.(art. 3º,I,LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.

São Luis, 16 de Dezembro de 2021.

MARIO ANTONIO SILVA RAUJO

EMPRESARIO

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Fls. nº 488

Rubrica

Certificamos que o ato da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 10:50 SOB N° 20211398322.
PROTOCOLO: 211398322 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109249028. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.
NIRE: 21102208546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
MARIO ANTONIO S ARAUJO

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL

Fls, nº

489

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 03/06/1987, portador do Registro Geral (RG): nº **0203552520023**, expedida por **SSP/MA** em 18/12/2012 e CPF: nº **027.248.163-74**, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Sucupiras, nº 27, Ed. Cristale Residence , apto 203, Jardim Renascença, CEP: 65075-400. Único socio e representante da firma Individual sob denominação **MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com sede na RODOVIA BR 316, KM 406 LOTE II, S/N, Matinha, 65413-000 Alto Alegre do Maranhão - MA, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21102208546** inscrita no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48** . Resolve alterar e consolida conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal tem como nome a firma FLUSSO LTDA, deforma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rodovia BR 316, KM 406 Lote II, S/N, Matinha, Alto Alegre do Maranhão- MA CEP 65.413-000 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as atividades de Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Perfurações e Sondagens; Manutenção e

reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de estudos geológicos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**
- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 11-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 12-Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**

13-Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**

Fls, nº

141

14-Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**

15-Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

Rubrica

16-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. - **CNAE – 47.89-0/05**

17- Atividades de estudos geológicos – **CNAE – 71.19-7/02**

18-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – **CNAE - 81.29-0/00**

19 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - 49.23-0/02

20 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - 77.19-5/99

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, representado por 200.000 (Duzentas mil quotas), de valor unitário de R\$ 1,00 e passa a ser de inteira responsabilidade do Titular.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da sociedade (Art.: 1052, CC/2002).

Consolidação do instrumento de inscrição da Sociedade Limitada Unipessoal FLUSSO LTDA

Fls. nº

492

Rubrica

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem como nome a firma FLUSSO LTDA, de forma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rodovia BR 316, KM 406 Lote II, S/N, Matinha, Alto Alegre do Maranhão- MA CEP 65.413-000 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as atividades de Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de estudos geológicos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

- 1 Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- CNAE 43.99-1/05;

Fis. nº

493

Rubrica

- 2 Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**
- 3 Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4 Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5 Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6 Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7 Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8 Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9 Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10 Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11 Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12 Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 13 Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14 Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15 Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16 Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**
- 17 Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

18 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. - **CNAE – 47.89-0/05**

19 Atividades de estudos geológicos – **CNAE – 71.19-7/02**

20 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – **CNAE - 81.29-0/00.**

Fls. nº 494

 Rubrica

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, representado por 200.000 (Duzentas mil quotas), de valor unitário de R\$ 1,00 e passa a ser de inteira responsabilidade do Titular.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2018 e seu prazo de duração é indeterminando.

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direto de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessões deles, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio, MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO, com poder e atribuição de praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Fls, nº

495

Rubrica

CLAUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fis. nº

496

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rubrica

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro da câmara de Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. É por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.

São Luis, 05 de outubro de 2023.

MARIO ANTONIO SILVA RAUJO

EMPRESARIO



Fls, nº 497

Carla
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLUSSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023 11:51 SOB N° 21201438701.
PROTOCOLO: 231201443 DE 02/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314828634. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.
NIRE: 21201438701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.
FLUSSO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.261.268/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/04/2018

NOME EMPRESARIAL
FLUSSO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FLUSSO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 316, KM 406 LOTE II

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.413-000

BAIRRO/DISTRITO
MATINHA

MUNICÍPIO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATIVA.MA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3304-6438

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 16:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls, nº

499

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLUSSO LTDA
CNPJ: 30.261.268/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:24 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **E1FD.4816.1471.6C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls, nº 500

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.261.268/0001-48
Razão Social: FLUSSO LTDA
Endereço: ROD BR 316 KM 406 LOTE II SN / MATINHA / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070909255021928539

Informação obtida em 22/07/2024 09:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.261.268/0001-48 Inscrição Estadual: 12.560557-9

Razão Social: FLUSSO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316 KM 406 LOTE II

Número: S N Complemento:

Bairro: MATINHA

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65413000 DDD: Telefone: 31999883

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/06/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/12/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023, 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032691/24

Data da 02/05/2024 15:58:58

Inscrição Estadual: 125605579

CPF/CNPJ: 30261268000148

Razão Social: FLUSSO LTDA

Endereço: ROD BR 316 KM 406 LOTE II, S N CEP: 65413000 - MATINHA

Telefone: (98)31999883

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/05/2024 15:58:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls, nº 503


Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 160560/24

Data da 02/05/2024 15:56:41

Inscrição Estadual: 125605579

CPF/CNPJ: 30261268000148

Razão Social: FLUSSO LTDA

Endereço: ROD BR 316 KM 406 LOTE II, S N CEP: 65413000 - MATINHA

Telefone: (98)31999883

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/05/2024 15:56:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
CNPJ: 01612326000132

Exercício: 2024

Dis. nº 304

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CND-A

Rubrica

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada FLUSSO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 25/09/2024, reservando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro: 000453 MATRICULA 000453
Contribuinte: FLUSSO LTDA CPF/CNPJ 30261268000148
Endereço: ROD BR 316, KM 406, NºSN Complemento: LOTE II
Bairro: MATINHA CEP: 65413000
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 20/04/2018 Inscr Municipal : 000453 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Perfuração e construção de poços de água

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 27/06/2024 Valida Até: 25/09/2024 usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número: 50B6.B5DC.AB4B.5843



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR
Data: 27/06/2024 11:55:16 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
CNPJ: 01612326000132

Exercício: 2024

Fls, nº 505

Carlos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada FLUSSO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 25/09/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro: 000453 MATRICULA 000453
Contribuinte: FLUSSO LTDA CPF/CNPJ 30261268000148
Endereço: ROD BR 316, KM 406, N°SN Complemento: LOTE II
Bairro: MATINHA CEP: 65413000
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 20/04/2018 Inscr Municipal : 000453 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Perfuração e construção de poços de água

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 27/06/2024 Valida Até: 25/09/2024 usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número: 8CB3.F421.BBF4.AF8B



Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR
Data: 27/06/2024 11:55:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
CNPJ: 01612326000132



Fls, nº 506

Rubrica

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2024

Nº do Cadastro

000627

Nº da Inscrição

000453

Nº do Alvará

13/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: FLUSSO LTDA
CPF/CNPJ: 30261268000148
RG/Insc
Nome Fant.: FLUSSO

Endereço

Logradouro: ROD BR 316, KM 406
Complemento: LOTE II
Bairro: MATINHA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Número: SN
CEP: 65413000
Estado: MA

Atividade Principal

Perfuração e construção de poços de água

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Sábado
Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações

O contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Alto Alegre do Maranhão, concede o Alvará de Funcionamento ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação do solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inatividade da mesma.

Detalhamento da Atividade

Data de Emissão

04/01/2024

Data de Abertura

20/04/2018

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Carlos A. S. Lima Júnior

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



Código

53CD348A2D4F281C

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 507

Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLUSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.261.268/0001-48

Certidão nº: 34535753/2024

Expedição: 17/05/2024, às 17:16:05

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLUSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-2VCSMM - 622024

Código de validação: 234D4FD724

Número da guia: 24057501001831102.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, dos últimos 10 (dez) anos, verifiquei que NADA CONSTA contra a EMPRESA: FLUSSO LTDA. CNPJ: 30.261.268/0001-48. Endereço: BR 316. KM 406. Lote II. Bairro: Povoado Matinha – Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP: 65413-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum desta Comarca, nesta cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. E eu, Wescley Silva Furtado - Secretário Judicial da 2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão – MA, Mat.: 183327, consultei, o digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 20 de junho de 2024

A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198, do provimento n.º 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

WESCLEY SILVA FURTADO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 183327

Documento assinado. SÃO MATEUS, 20/06/2024 13:26 (WESCLEY SILVA FURTADO)



CERTJUDONE-2VCSMM - 622024 / Código: 234D4FD724

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MARIO ANTONIO S ARAUJO**CNPJ 30.261.268/0001-48**

RODOVIA BR 316, KM 406 LOTE II, S/N, MATINHA, 65.413-000- ALTO ALEGRE DO MARANHAO/MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Fls, nº

509

Rubrica

ATIVO**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

ATIVO CIRCULANTE	2.062.109,58	PASSIVO CIRCULANTE	250.519,45
Caixa		Impostos a Recolher	
Caixa	1.962.971,51	Simples Nacional a recolher	101.910,22
Clientes		INSS a recolher	834,40
Cliente Diversos	69.138,07	IRRF	747,06
Mercadorias para revenda		Parcelamento RELP Simples Nacional	129.759,72
Estoque de Mercadorias	30.000,00	Folha de Pagamento	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.321,40	Salários a Pagar	14.725,40
Bens Tangíveis		FGTS a Recolher	1.042,65
Móveis e Utensílios	9.246,00	Contas de Consumo	
(-) Depreciação Acumulada		Serviços Prestados PJ	1.500,00
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(924,60)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.070.430,98	Empréstimos de Sócios	
		Dividendos a Pagar	10.000,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.809.911,53
		Capital Social Subscrito	
		Capital Social Subscrito	200.000,00
		Lucros Acumulados	
		Lucro Apurado	1.609.911,53
		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.070.430,98

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA

CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542 / MA

23/05/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fis. nº 510

14:58:44

RODOVIA BR 316, KM 406 LOTE II, S/N, MATINHA, 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Rubrica

Receitas de Vendas

Venda de Produtos	153.376,05
-------------------	------------

Receita de Serviços

Venda de Serviços	3.616.778,73
-------------------	--------------

Deduções da Receita

ISS	(97.577,53)
-----	-------------

Custos dos Materiais e Serviços Empregados

Locação de Maquinas e Equipamentos	(1.437.309,00)
------------------------------------	----------------

Material empregado no serviço	(169.279,67)
-------------------------------	--------------

Despesas Administrativas

Depreciação e Amortização	(924,60)
---------------------------	----------

Combustíveis e Lubrificantes	(37.747,31)
------------------------------	-------------

Manutenção de Veículos	(12.068,35)
------------------------	-------------

Serviços Tomados PJ	(139.990,00)
---------------------	--------------

Despesas com Pessoal

Salários	(153.997,00)
----------	--------------

INSS	(7.604,78)
------	------------

FGTS	(11.872,53)
------	-------------

13º Salário	(9.753,56)
-------------	------------

Despesas Tributárias

Simplex Nacional	(371.136,06)
------------------	--------------

Multas de Mora	(35.390,91)
----------------	-------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

1.285.503,48

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA

CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542 / MA

23/05/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Fls. nº

511

15:38:58

MARIO ANTONIO S ARAUJO

CNPJ 30.261.268/0001-48

Pág.: 0001

Rubrica

Liquidez Corrente

Ativo Circ.

R\$ 2.062.109,58

Passivo Circ.

R\$ 250.519,45

= 8,23

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque

R\$ 2.032.109,58

Passivo Circulante

R\$ 250.519,45

= 8,11

Liquidez Imediata

Disponibilidade

R\$ 1.962.971,51

Passivo Circulante

R\$ 250.519,45

= 7,84

Liquidez GeralAtivo Circ. (+) Realiz.
L/Prazo

R\$ 2.062.109,58

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 260.519,45

= 7,92

MARIO ANTONIO S ARAUJO
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA
CPF: 607.130.493-83
CONTADOR - CRC: 014542 / MA

23/05/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

15:38:59

MARIO ANTONIO S ARAUJO

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fis. nº

512

Pág.: 0001

Rubrica

Solvência Geral

Ativo

R\$ 2.070.430,98

Passivo Circulante (+)

R\$ 260.519,45

= 7,95

Passivo Não Circ.

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

R\$ 250.519,45

Passivo Circulante (+)

 $\frac{R\$ 250.519,45}{R\$ 260.519,45} \times 100 = 96,16\%$

Passivo Não Circ.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante

R\$ 10.000,00

Passivo Circulante (+)

R\$ 260.519,45

 $\frac{R\$ 10.000,00}{R\$ 260.519,45} \times 100 = 3,84\%$

Passivo Não Circ.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)

R\$ 260.519,45

Passivo Não Circ.

 $\frac{R\$ 260.519,45}{R\$ 2.070.430,98} \times 100 = 12,58\%$

Ativo

MARIO ANTONIO S ARAUJO

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA

CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542 / MA

23/05/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

15:38:59

MARIO ANTONIO S ARAUJO

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fls. nº

513

Pág.: 0003

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Ativo

R\$ 8.321,40

R\$ 8.321,40

R\$ 2.070.430,98

 $\times 100 = 0,40\%$ **Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

R\$ 8.321,40

R\$ 1.809.911,53

 $\times 100 = 0,46\%$ **Rentabilidade do Investimento Total**Resultado Antes das
Provisões

Ativo

R\$ 1.285.503,48

R\$ 2.070.430,98

 $\times 100 = 62,09\%$ **Rentabilidade do Capital Próprio**Resultado Antes das
Provisões

Patrimônio Líquido

R\$ 1.285.503,48

R\$ 1.809.911,53

 $\times 100 = 71,03\%$ MARIO ANTONIO S ARAUJO
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA

CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542 / MA

MARIO ANTONIO S ARAUJO
CNPJ 30.261.268/0001-48
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual, Mario Antônio S Araújo, com sede RODOVIA BR 316, KM 406 LOTE II, S/N, MATINHA, 65.413-000, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, tem como principal objetivo a Perfuração e construção de poços de água; Captação, tratamento e distribuição de água. Foi constituída em 20 de abril de 2018.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES.

A Administração declara que às demonstrações Contábeis da Empresa Mario Antônio S Araújo, compreendidas no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial, financeira e econômica, com observâncias aos princípios contábeis e elaborada conforme legislação adequada para atividade empresarial. As demonstrações Contábeis foram elaboradas pelo regime de competência e representadas em real.

2.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA E BANCOS - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. DESCRITO NO VALOR DE R\$ 1.962.971,51;

- ESTOQUE – o saldo de R\$ 30.000,00 em estoque, se refere a material que será utilizado para prestação de serviço. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade dedução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

- BENS TANGÍVEIS - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

MARIO ANTONIO S ARAUJO
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR
CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA
CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542/O

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fls. nº 515

Rubrica

2.3 PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações no valor de R\$ 250.519,45, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social integrado foi de R\$ 200.000,00 conforme demonstrado e arquivado na JUCEMA;

Reserva de Lucro após a distribuição do lucro foi de R\$ 1.609.911,53, ficando a cargo do sócio a destinação.

MARIO ANTONIO S ARAUJO
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR
CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA
CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542/O



Fls, nº 516

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 07:45 SOB N° 20230669913.
PROTOCOLO: 230669913 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307932197. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.
NIRE: 21102208546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 30.261.268/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21102208546.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/2018

Ato constitutivo: 21102208546

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2022

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
Empresário
CPF 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA
CONTADOR
CRC/MA 014542

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

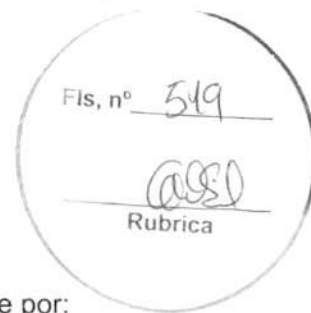


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2022

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
Empresário
CPF 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA
CONTADOR
CRC/MA 014542



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:23 SOB N° 20230669751.
PROTOCOLO: 230669751 DE 18/05/2023. NIRE: 21102208546.
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307718837 em 23/05/2023, protocolo 230669751. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MARIO ANTONIO S ARAUJO
Número de Registro:	21102208546
CNPJ:	30261268000148
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Número de Folhas:	38
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO	
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA	MA014542

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:23 SOB Nº 20230669751.
PROTOCOLO: 230669751 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307718837. NIRE: 21102208546.
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Rodovia BR 316, SN KM 406 LOTE II - MATINHA, Alto Alegre do Maranhão MA - CEP: 65413000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Fis, nº 521

Rubrica

ATIVO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE	1.037.432,45	PASSIVO CIRCULANTE	463.163,54
Caixa	851.732,58	Impostos a Recolher	408.992,19
Clientes	155.699,87	Folha de Pagamento	52.671,35
Mercadorias para revenda	30.000,00	Contas de Consumo	1.500,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	228.321,40	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.000,00
Bens Tangíveis	229.246,00	Empréstimos de Sócios	10.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(924,60)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	792.590,31
		Capital Social Subscrito	200.000,00
		Lucros Acumulados	592.590,31
TOTAL DO ATIVO	1.265.753,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.265.753,85

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023

FLUSSO LTDA
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
TITULAR
CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
CPF: 034.760.073-59
CONTADOR - CRC: 13879 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Rodovia BR 316, SN KM 406 LOTE II - MATINHA, Alto Alegre do Maranhão MA - CEP: 65413000

Fls, nº 522

Rubrica

Receita de Serviços

Venda de Serviços

1.219.356,41

Custos da Mão de Obra

FGTS

(4.070,59)

Custos dos Materiais e Serviços Empregados

Locação de Maquinas e Equipamentos

(213.000,00)

Material empregado no serviço

(171.223,69)

Despesas Administrativas

Aluguel de imóveis

(30.000,00)

Combustíveis e Lubrificantes

(25.430,00)

Serviços Tomados PJ

(5.000,00)

Despesas com Pessoal

Salários

(18.805,19)

Despesas Tributárias

Simples Nacional

(165.855,88)

Impostos e Taxas Municipais

(23.290,14)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

562.680,92

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023

FLUSSO LTDA

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA

CPF: 034.760.073-59

CONTADOR - CRC: 13879 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fls, nº 523

Rubrica

Liquidez Corrente

Ativo Circ.

R\$ 1.037.432,45

Passivo Circ.

R\$ 463.163,54

= 2,24

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque

R\$ 1.007.432,45

Passivo Circulante

R\$ 463.163,54

= 2,18

Liquidez Imediata

Disponibilidade

R\$ 851.732,58

Passivo Circulante

R\$ 463.163,54

= 1,84

Liquidez GeralAtivo Circ. (+) Realiz.
L/Prazo

R\$ 1.037.432,45

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54

= 2,19

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fls, nº 524

Rubrica

Solvência Geral

Ativo

R\$ 1.265.753,85

Passivo Circulante (+)

= 2,68

Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido

R\$ 792.590,31

Ativo

 $\frac{R\$ 792.590,31}{R\$ 1.265.753,85} \times 100 = 62,62\%$ **Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)

R\$ 473.163,54

Passivo Não Circ.

 $\times 100 = 59,70\%$

Patrimônio Líquido

R\$ 792.590,31

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido

R\$ 792.590,31

Passivo Circulante (+)

 $\times 100 = 167,51\%$

Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54

Fls, nº 525

Rubrica

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

R\$ 463.163,54

Passivo Circulante (+)

 $\times 100 = 97,89\%$

Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante

R\$ 10.000,00

Passivo Circulante (+)

 $\times 100 = 2,11\%$

Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)

R\$ 473.163,54

Passivo Não Circ.

 $\times 100 = 37,38\%$

Ativo

R\$ 1.265.753,85

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)

R\$ 228.321,40

Realizável Longo Prazo

 $\times 100 = 18,04\%$

Ativo

R\$ 1.265.753,85

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fls, nº 526

Rubrica

Imobilização do Patrimônio LíquidoAtivo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

R\$ 228.321,40

 $\times 100 = 28,81\%$

R\$ 792.590,31

Rentabilidade do Investimento TotalResultado Antes das
Provisões

Ativo

R\$ 801.321,22

 $\times 100 = 63,31\%$

R\$ 1.265.753,85

Rentabilidade do Capital PróprioResultado Antes das
Provisões

Patrimônio Líquido

R\$ 801.321,22

 $\times 100 = 101,10\%$

R\$ 792.590,31

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

Passivo

R\$ 792.590,31

 $\times 100 = 62,62\%$

R\$ 1.265.753,85

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA
CNPJ 30.261.268/0001-48



Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante
(+) Realizável L/Prazo

R\$ 1.037.432,45
R\$ 0,00 R\$ 1.037.432,45

(-) Passivo Circulante
(-) Passivo Não Circulante
(=) Capital de Giro Próprio

R\$ 463.163,54
R\$ 10.000,00 R\$ 473.163,54
R\$ 564.268,91

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023

FLUSSO LTDA
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
CPF: 034.760.073-59
CONTADOR - CRC: 13879 / MA

Fls. nº 528

Rubrica

FLUSSO LTDA
CNPJ 30.261.268/0001-48
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresária limitada, FLUSSO LTDA, com sede na Rodovia BR 316, SN KM 406 LOTE II - MATINHA, Alto Alegre do Maranhão MA - CEP: 65413000, tem como principal atividade a **Perfuração e construção de poços de água**, entre outras relacionadas ao seu objeto social. Foi constituída em 20 de abril de 2018.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES.

A Administração declara que às demonstrações Contábeis da Empresa FLUSSO Ltda, compreendidas no período de janeiro a dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial, financeira e econômica, com observâncias aos princípios contábeis e elaboradas conforme legislação adequada para atividade empresarial. As demonstrações Contábeis foram elaboradas pelo regime de competência e representadas em real.

2.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA E BANCOS - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. DESCRITO NO VALOR DE R\$ 851.732,58;

- CLIENTE - Os valores a receber são proveniente prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

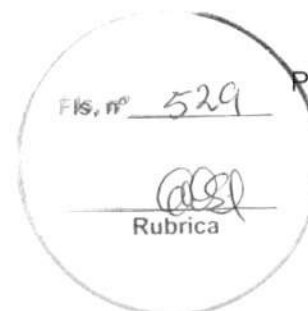
2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

- BENS TANGÍVEIS - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

FLUSSO LTDA
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
CPF: 034.760.073-59
CONTADOR - CRC: 13879 / MA



2.3 PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações no valor de R\$ 463.163,54, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social integrado foi de R\$ 200.000,00 conforme demonstrado e arquivado na JUCEMA;

A Reserva de Capital consta no valor R\$ 808.590,31, na conta Lucros Acumulados após a distribuição do lucro foi de R\$ 592.590,31, ficando a cargo do sócio a destinação.

2.5 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

FLUSSO LTDA
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
TITULAR
CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
CPF: 034.760.073-59
CONTADOR - CRC: 13879 / MA



Fls, nº 530

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLUSSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2024 11:05 SOB N° 20240865251.
PROTOCOLO: 240865251 DE 27/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409210873. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.
NIRE: 21201438701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.
FLUSSO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FLUSSO LTDA, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 30.261.268/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21201438701.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/2018

Atos constitutivo: 21102208546

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2023

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA MA-013879/O-2

FLUSSO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 30.261.268/0001-48

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa FLUSSO LTDA.

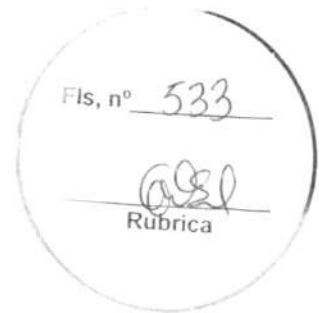
Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2023

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA MA-013879/O-2

FLUSSO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 30.261.268/0001-48



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FLUSSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
30261268000148	FLUSSO LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2024 10:13 SOB N° 20240865715.
PROTOCOLO: 240865715 DE 26/06/2024. NIRE: 21201438701.
FLUSSO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12409054448 em 27/06/2024, protocolo 240865715. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FLUSSO LTDA
Número de Registro:	21201438701
CNPJ:	30261268000148
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA	MAMA-013879/O-2
30261268000148	FLUSSO LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2024 10:13 SOB Nº 20240865715.
PROTOCOLO: 240865715 DE 26/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12409054448. NIRE: 21201438701.
FLUSSO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
REGISTRO..... : MA-013879/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.760.073-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/05/2024 as 11:31:51.

Válido até: 20/08/2024.

Código de Controle: 916717.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 901247/2024
Emissão: 15/02/2024
Validade: 13/08/2024
Chave: 7xwaD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FLUSSO LTDA
CNPJ: 30.261.268/0001-48
Registro: 0005392390
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 200.000,00
Data do Capital: 20/12/2021
Faixa: 2

Fls, nº 536

Rubrica

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO; GESSO E AMIANTO; COMERCIO VAREJISTA); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PERFURAÇÕES E SONDAGENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPREENDE A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES, INDUTORES, CONVERSORES E SEMELHANTES A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, KM 406, S/N, lote ii, MATINHA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539278DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO

Registro: 1901444767

CPF: 099.***.***-49

Data Início: 23/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 901247/2024
Emissão: 15/02/2024
Validade: 13/08/2024
Chave: 7xwaD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 027.***-**-74

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909709/2024
Emissão: 14/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Zd4ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO
Registro: 1901444767
CPF: 099.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 18/01/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6746

Fls, nº 538

Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 30/09/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FLUSSO LTDA
Registro: 0005392390
CNPJ: 30.261.268/0001-48
Data Início: 23/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Rubrica

Layane Lara da Silva Freire
Escrevente Autorizada
José de Freitas-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLUSSO LTDA, FLUSSO, portadora do CNPJ nº 30.261.268/0001-48, estabelecida a Rod. BR 316, km 406, s/n, Lote II, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65143-000, possui contrato ativo há mais de 2 anos com a REFRESCOS GUARARAPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.715.757/0026-21, situado na Rua Antonio Raposo, nº 411, Outeiro da Cruz, no município de São Luis – MA, CEP 65045-215, com registro do Contrato com ART Nº MA20240733407.

Responsáveis Técnicos:

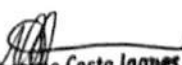
- Manutenção Preventiva e corretiva do poço tubular
Geólogo – José Iran Paiva Felinto – CREA 1901444767
- Tratamento de Água
Química – Liana Raquel Ferreira Ferraz – CRQ 11100102

OBJETO CONTRATADO EM EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES, COM RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR SISTEMA AIR LIFT, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 HORAS COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA, COM RELATORIO DE CONDICIONANTES ANUAL DE OUTORGA SENDO POSTADAS ANUALMENTE NO SISTEMA SIGLA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA.
2. UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA/MONITORAMENTO (IOT) PARA CONTROLE E GESTÃO A DISTÂNCIA E ARMAZENAMENTO DE DADOS DO SEU POÇO (VOLUME DE CAPTAÇÃO, NÍVEL DINÂMICO, POTÊNCIA E AMPERAGEM).
3. TRATAMENTO DE ÁGUA COM CLORADOR MECÂNICO DE PASTILHA DE CLORO, REALIZADO DE FORMA CONTÍNUA PARA CONSUMO HUMANO EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 888 DA ANVISA DE 04 DE ABRIL DE 2021.

Atesto ainda que a empresa apresentou um excelente compromisso e desempenho cumprindo tecnicamente todos os serviços e cumprimento de prazos contratados, não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luis (MA), 30 de janeiro de 2024.


Alyson Tarciso Costa Jaques
Sup. de Sistema de Gestão Integrada
SOLAR BR - COCA-COLA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FLUSSO LTDA, FLUSSO**, portadora do CNPJ nº 30.261.268/0001-48, estabelecida a Rod. BR 316, km 406, s/n, Lote II, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65143-000, possui contrato ativo há mais de 15 meses com a **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO**, inscrita no CNPJ nº 05.292.982/0002-37, situado na Av. Seroa Mota nº 23, Hospital Aldenora Belo, bairro Apeadouro, no município de São Luis – MA, CEP 65031-630,

Responsáveis Técnicos:

- **Manutenção Preventiva e corretiva do poço tubular**
Geólogo – José Iran Paiva Felinto – CREA 1901444767
- **Tratamento de Água**
Química – Liana Raquel Ferreira Ferraz – CRQ 11100102

OBJETO CONTRATADO EM EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 3 POÇOS TUBULARES (P01, P02, P03), COM RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR SISTEMA AIR LIFT, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 HORAS COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA, COM RELATORIO DE CONDICIONANTES ANUAL DE OUTORGA SENDO POSTADAS ANUALMENTE NO SISTEMA SIGLA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA.
2. TRATAMENTO DE ÁGUA COM CLORADOR MECANICO DE PASTILHA DE CLORO, REALIZADO DE FORMA CONTINUA PARA CONSUMO HUMANO EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 888 DA ANVISA DE 04 DE ABRIL DE 2021.

Atesto ainda que a empresa apresentou um excelente compromisso e desempenho cumprindo tecnicamente todos os serviços e cumprimento de prazos contratados, não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luis (MA), 17 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO DINO TAVARES
Data: 22/01/2024 15:27:57 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FLUSSO LTDA, FLUSSO**, portadora do CNPJ nº 30.261.268/0001-48, estabelecida a Rod. BR 316, km 406, s/n, Lote II, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65143-000, possui contrato ativo há mais de 18 meses com a **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**, inscrita no CNPJ nº 73.471.989/0010-86, situado na Av. João Pessoa 242, João Paulo, no município de São Luís – MA, CEP 65041-645, com registro do Contrato com ART Nº MA20220509959.

Responsáveis Técnicos:

- **Manutenção Preventiva e corretiva do poço tubular**
Geólogo – José Iran Paiva Felinto – CREA 1901444767
- **Tratamento de Água**
Química – Liana Raquel Ferreira Ferraz – CRQ 11100102

OBJETO CONTRATADO EM EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES, COM RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR SISTEMA AIR LIFT, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 HORAS COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA, COM RELATORIO DE CONDICIONANTES ANUAL DE OUTORGA SENDO POSTADAS ANUALMENTE NO SISTEMA SIGLA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA.
2. TRATAMENTO DE ÁGUA COM CLORADOR MECANICO DE PASTILHA DE CLORO, REALIZADO DE FORMA CONTINUA PARA CONSUMO HUMANO EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 888 DA ANVISA DE 04 DE ABRIL DE 2021, COM ANÁLISE DE AGUA EM 3 PONTOS DO PREDIO (POÇO, PREDIO I E PREDIO II)

Atesto ainda que a empresa apresentou um excelente compromisso e desempenho cumprindo tecnicamente todos os serviços e cumprimento de prazos contratados, não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luís (MA), 17 de janeiro de 2024.


Sandro Henrique Salomão Belo
Diretor
SEST/SENAT - Unidade B-04
São Luís - MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856932/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**
Registro: **1000000048MA** RNP: **1515547299**
Título profissional: **GEÓLOGO**

Fls, nº 543
[Assinatura]
Rubrica

Número da ART: **MA20210409475** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2021** Baixada em: **17/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO**

Contratante: **FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO**

CPF/CNPJ: **05.292.982/0002-37**

Endereço do contratante: **RUA SEROA DA MOTA**

Nº: **23**

Complemento:

Bairro: **APEADOURO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65031630**

Contrato:

Celebrado em: **15/02/2021**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SEROA DA MOTA**

Nº: **23**

Complemento:

Bairro: **APEADOURO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65031630**

Coordenadas Geográficas: **02°32'11.99"S, 44°16'38.13"W**

Data de início: **20/02/2021**

Conclusão efetiva: **31/05/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO**

CPF/CNPJ: **05.292.982/0002-37**

Atividade Técnica: **4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 93 - CONSULTORIA 3.00 unidade;**
4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 93 - CONSULTORIA 3.00 unidade;

Observações

ART DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCORUSTANTE, PERFILAGEM ÓPTICA, DESINFECÇÃO, ANÁLISE DE ÁGUA, TESTE DE VAZÃO DE 24H COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL EM TRÊS (3) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, LOCALIZADO EM SÃO LUÍS - MA, PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, JUNTO A SEMA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856932/2021
21/12/2021, 17:15
171DB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 171DB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/01/2022, às 12:42.



HOSPITAL DO CÂNCER
ALDENORA BELLO
FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO

Fls. nº 544

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO, FLUSSO**, portadora do CNPJ nº 30.261.268/0001-48, estabelecida a Rua dos Abacateiros II, N° 01, Sala 307, Pavimento 3, Jardim São Francisco, São Luis, MA. CEP 65076-010 executou para **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO**, inscrito no CNPJ nº 05.292.982/0002-37, situado na Rua Seroa da Mota, nº 23, Apeadouro, CEP 65.031-630, no município de São Luis – MA.

OBJETO CONTRATADO:

MANUTENÇÃO, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, PERFILAGEM ÓPTICA, DESINFECÇÃO, ANÁLISE DE ÁGUA, TESTE DE VAZÃO DE 24H COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL EM TRÊS (3) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, LOCALIZADO EM SÃO LUÍS - MA, PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS JUNTO A SEMA-MA

A PLANILHA DE QUANTITATIVO SEGUE ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	MANUTENÇÃO		
1.1	Mobilização e Desmobilização	unid	1,00
1.2	Retirada de bomba submersa	unid	3,00
1.3	Limpeza do poço com compressor de ar	unid	3,00
1.4	Aplicação de produto químico desincrustante	unid	3,00
1.5	Colocação de bomba submersa	unid	3,00
1.6	Filmagem do Poço	unid	3,00
1.7	Teste de Vazão de 24 horas com recuperação de nível	unid	3,00
1.8	Desinfecção	unid	3,00
1.9	Análise Físico química e bacteriológica da água	Unid	3,00
1.8	Estudo de Caracterização hidrogeologia com processo de outorga de uso de água junto a SEMA.	unid	1,00

Para realização da atividade, a FLUSSO, disponibilizou equipamentos, ferramental, acessórios de manutenção conforme descrição abaixo:

- **Compressor de Ar de 400 PCM x 175psi movido a diesel**
- **Equipamento de Perfilagem Ótica (filmagem do poço)**
Camera marca LAVAL, modelo RCAM 1000, com capacidade de 300 metros, com câmera com visada lateral e frontal.
- **Caminhão 710, com guincho de 3 toneladas elétrico para realizar a manutenção completa do poço**
- **Medidor de nível Sonoro, com fita métrica de 200 metros**

FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO - CNPJ: 05.292.982/0001-56
Rua Seroa da Mota, 23 - Apeadouro - São Luis - MA - CEP: 65031-630 - Tel: 98 3089.3000
E-mail: presidencia@fundacaoantoniodino.org.br
Site: www.fundacaoantoniodino.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856932/2021, em 21/12/2021



Certidão nº 856932/2021
03/01/2022, às 12:42

Chave de Impressão: 171DB
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas





HOSPITAL DO CÂNCER
ALDENORA BELLO
FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO

Fls. nº 545

[Assinatura]
Rubrica

- **Produto Químico Desincrustante**
No Rust

Responsável Técnico:
Anderson Ferreira da Silva – Geólogo
CREA: 1000000048MA

ART nº: **MA20210409475**
Data de Inicio: **20/02/2021**
Data de termino: **31/05/2021**

Atesto ainda que a empresa apresentou um bom desempenho cumprindo tecnicamente os Serviços contratados não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luís (MA), 21 de Junho de 2021.

Ofício de Notas

[Assinatura]
Antonio Dino Tavares
Vice-Presidente



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856932/2021, em 21/12/2021 em



FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO - CNPJ: 05.292.982/0001-56
Rua Seroa da Mota, 23 - Apeadouro - São Luís - MA - CEP: 65031-630 - Tel: 98 3089.3000
E-mail: presidencia@fundacaoantoniodino.org.br
Site: www.fundacaoantoniodino.org.br

Certidão nº 856932/2021
03/01/2022, 12:42

Chave de Impressão: 171DB

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas





Fls. nº 546

@Sil
Rubrica**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - C - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (98) 232.3483 - São Luis - MA.

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00003659/01
CAT Nro.....:00304
DATA DA EMISSÃO:24/07/2001
Número da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: JOSE IRAN PAIVA FELINTO
TÍTULO.....: GEOLOGO GEOLOGO
REGISTRO.....: 702-D /PI
C.P.F.....: 099.476.763-49

*** ART 80827

Registrada em: 07/01/2000 Baixada em...: 19/09/2000
Endereço Obra: RUA GILDENOR ALDEJERFFESON 32-CENTRO
CEP: 00000-000 BURITICUPU - MA

Proprietario.: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO
Contratante.: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO
Empresa.....: HIDROSONDA LTDA

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR 250 MTS. PERFURAÇÃO EM 16 E 20" TUBOS E FILTROS GEOMECANICO DN200R, PRE-FILTRO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, LIMPEZA COM COMPRESSOR, DESENVOLVIMENTO COM BOMBA, TESTE DE PRODUÇÃO, CENTRALIZADORES E TUBO DE BOCA 17". FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 DIAS. ORDEM DE SERVIÇO Nº 378/99 CAEMA.

-----<<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0002 >>>-----

INSPEÇÕES
TELEFONES:

IMPERATRIZ
525 3093

BALSAS
541 2389

BACABAL
621 1444

AÇAILÂNDIA
738 2112

CAXIAS
521 4072

TIMON
212 3653



Fls. nº 547

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

atq
Rubrica

Rua 28 de Julho, 214 - ☎ - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (98) 232.3483 - São Luís - MA.

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00003659/01
CAT Nro.....:00304
DATA DA EMISSAO:24/07/2001
Numero da Folha.....:0002

Profissional:JOSE IRAN PAIVA FELINTO

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 24/07/2001

VISTO:

Mary das Graças S. Ribeiro
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto CREA - MA.

Milea Schadtiana M. Carneiro
Milea Schadtiana M. Carneiro
Agente Administrativo
CPF: 522.692.643-04

INSPECTORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON
TELEFONES:	525 3093	541 2389	621 1444	738 2112	521 4072	212 3653



Fls, nº 548

RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00004041/04
CAT Nro.: 00469
DATA DA EMISSÃO: 08/10/2004
Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º, do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: JOSE IRAN PAIVA FELINTO
TÍTULO.: GEOLOGO
CARTEIRA.: 702-D /PI
C.P.F.: 099.476.763-49

*** ART 233240

Registrada em: 08/10/2004 Baixada em: 08/10/2004
Endereço Obra: RUA VELHA S/Nº-ZONA RURAL
CEP: 65765-000 DOM PEDRO - MA

Proprietário.: UNIAO DOS MORADORES DE DOM PEDRO I
Contratante.: UNIAO DOS MORADORES DE DOM PEDRO I
Empresa.: HIDROSONDA LTDA

EXECUÇÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA; POÇO TUBULAR DE 250M DE PROFUNDIDADE; PRAZO DE EXECUÇÃO 40 DIAS; BASE LEGAL PROPOSTA E PLANO TRABALHO.

* SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE GEOLOGIA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 08/10/2004

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA-MA

Ana Maria Saraiva Ferreira
Agente Administrativo
CREA - MA

NSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	CODÓ	PRES. DUTRA	SANTO INÊS	PEDREIRAS
ELEFONES:	525.3091	541.2389	621.1444	538.2112	521.4072	212.3653	661.1384	663.3670	653.0436	642.4209

UNIÃO DE MORADORES DE DOM PEDRO I

Rua Velha S/N - Zona Rural CEP: 65.765-000
Dom Pedro - Maranhão

CREA - MA.

Fls, nº 549

Rubrica

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 469/04 Fls. 01 A 02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROSONDA LTDA, firma estabelecida à Rua José Sarney, 200 Jardim São Cristóvão no município de São Luis (MA), CNPJ nº 11.013.539/0001-00, executou para esta Associação, acompanhada do geólogo José Iran de Paiva Felinto CREA 702/D-PI, os serviços de Construção de 01 Sistema Simplificado de Abastecimento de Água localizado no povoado Dom Pedro I com as seguintes características:

1. Perfuração de 01 poço tubular com 250m de profundidade, perfurado no diâmetro de 12¼" e revestido com tubos e filtros em PVC geomecânico reforçado DN 150 R, limpo e testado, pré-filtro selecionado, com centralizadores, análise físico-química e bacteriológica padrão CAEMA.
2. Instalação de conjunto motobomba submersível trifásico de 5HP, com tubulação de recalque, quadro de comando, com contactor, relé falta de fase, amperímetro, voltímetro, cabo submersível, implemento elétricos e hidráulicos.
3. Instalação de base para caixa d'água em concreto pré-moldado com altura de 6m, com caixa d'água em fibra de vidro com capacidade para 10m³.
4. Assentamento de 300m de rede de distribuição com tubo PBA DN 50 classe 12 com 50 interligações domiciliares.
5. Interligação do poço tubular ao reservatório e rede de distribuição.

Pelo que informo que a obra se encontra CONCLUÍDA e funcionando satisfatoriamente de acordo com as especificações técnicas do projeto e registro da ART nº 233240 no CREA-MA.

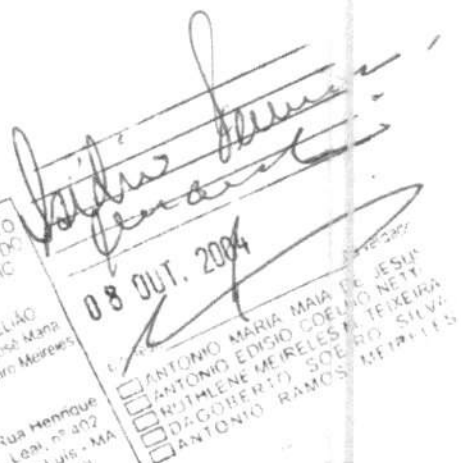
CREA - MA.

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 469/04 Fls. 01 A 02

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA.

São Luis (MA), 30 de setembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DOM PEDRO I
CNPJ 00.905.905/0001-00
ISÍDIO FERREIRA MARTINS



À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão Eletrônico nº 017/2024

Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024

Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod. BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 27º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de julho de 2024


Mário Antônio Silva Araújo

FLUSSO LTDA

Mário Antônio Silva Araújo

RG nº 02355252002-3 SSP/MA

CPF nº 027.248.163-74

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024
Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod. BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Alto Alegre do Maranhão – MA, 30 de julho de 2024



Mário Antônio Silva Araújo

Sócio Gerente

À
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024
Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod. BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021)

Alto Alegre do Maranhão – MA, 30 de julho de 2024



Mário Antônio Silva Araújo
Sócio Gerente

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024
Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Alto Alegre do Maranhão – MA, 30 de julho de 2024



Mário Antônio Silva Araújo

Sócio Gerente



À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024
Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod. BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 30 de julho de 2024



Mário Antônio Silva Araújo
Sócio Gerente



Fls, nº 555

[Assinatura]
Rubrica

Ao

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024 REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 20240520002/2024

A empresa **PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 38.439.109/0001-00, com sede na Rua R APOSTOLO PEDRO, nº 24, QUADRA026 LOTE 023, PARAUAPEBAS-PA, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem, respeitosamente, perante essa comissão de licitação acima identificada, interpor:

Recurso Administrativo

Em face do seu inconformismo com o ato de julgamento de habilitação que a inabilitou do certame licitatório, com base nos relevantes fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

O respeitável julgamento deste recurso neste momento para sua responsabilidade, cuja empresa Recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais coerente para esta digníssima Comissão Técnica, onde a todo o momento confirmaremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

I - Das Circunstâncias Fáticas Que Legitimaram a Interposição do Presente Recurso.

O Município de Dom Pedro visando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**", tornou público, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo n. 017/2024.

A recorrente visando a participação lançou sua proposta após análise minuciosa dos serviços, e ao lograr êxito na fase de lances, apresentou seus documentos de habilitação, restando desclassificada e inabilitada pela Comissão Permanente de Licitação com base nos fundamentos a seguir transcritos:

[02/08/2024 16:35] Sistema - Lote/Item: Todos - O fornecedor PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A licitante descumpriu os itens 14.4.3 e 14.4.4, apresentando documentação em desconformidade com o solicitado no ato convocatório, tendo em vista que as CATS e atestados apresentados não contemplam na sua totalidade o solicitado nos itens referentes a qualificação técnica. 14.4.3. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de manutenção de poços Tubulares, com filmagem de poços, teste de bombeamento, retirada e colocação de bomba compatível com objeto do contrato emitido por entidade pública ou privada com timbrado e assinatura reconhecida firma ou eletrônica com certificado de autenticação. 14.4.4. A licitante deverá apresentar CAT- Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA sendo realizado pelo geólogo da licitante de manutenção, filmagem, limpeza, teste de vazão e outorga de uso de água de poços.

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

FONE: (11) 4386-1386



Fls, nº 356

Assel
Rubrica

Não obstante as razões acima reproduzidas, a decisão de inabilitação incorreu em erro, devendo, por essa razão, ser reformada, com base nos fundamentos jurídicos a seguir perfilhados.

II - Dos Fundamentos que Subsidiem o Pedido de Reforma

Em atenção a disposição editalícia acima reproduzida, a comissão de licitação, exarou decisão inabilitando a requerente, fundamentando-a na ausência de apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com a **EXATA** execução do serviço de relevância:

14.4.3. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de manutenção de poços Tubulares, com filmagem de poços, teste de bombeamento, retirada e colocação de bomba compatível com objeto do contrato emitido por entidade pública ou privada com timbrado e assinatura reconhecida firma ou eletrônica com certificado de autenticação.

Cabe aqui dizer que, a apresentação de atestados visa demonstrar que a licitante já executou, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. A finalidade da norma é clara: **resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.**

Os agentes públicos devem atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado.

Assim, **não se pode negar que a delimitação pautada na tipologia específica de obras para fins de comprovação de capacidade técnica é irregular.**

A nova Lei de Licitações e o Artigo 67 assim dispõe:

I – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

FONE: (11) 4386-1386



Fls, nº 557

Rubrica

Em que pese o atestado deve ser observado na essência do documento, ou seja, demonstrar que a empresa cumpriu TOTALMENTE a solicitada execução dos serviços a serem contratado.

Dessa forma, para atender a essa condição de habilitação, o licitante deve fornecer certidões ou atestados emitidos pelo conselho profissional competente, quando aplicável, evidenciando a capacidade operacional em **SERVIÇOS SIMILARES**. Podendo, adicionalmente, incluir documentos comprobatórios emitidos conforme as regras estabelecidas no § 3º do artigo 88 da Lei 14.133/21.

A qualificação técnico-operacional diz respeito à capacidade da empresa, abrangendo elementos característicos da estrutura organizacional da licitante, como instalações, equipamentos e equipe.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem firmado o entendimento no **sentido DE RECONHECER COMO IRREGULAR a delimitação pelo edital de tipologia específica de obras para fins de comprovação de capacidade técnica de licitante, devendo ser admitida a apresentação de atestados que demonstrem a realização de empreendimentos DE NATUREZA SIMILAR AO OBJETO LICITADO**, vejamos:

“É irregular a delimitação pelo edital de tipologia específica de obras para fins de comprovação de capacidade técnica de licitante, devendo ser admitida a apresentação de atestados que demonstrem a realização de empreendimentos de natureza similar ao objeto licitado, sob pena de ficar configurada restrição à competitividade”.
(TCU – Acórdão 1585/2015 – Plenário).

O jurista Marçal Justem Filho ensina que não se faz necessário que a parcela de maior relevância exigida seja idêntica à do objeto que se pretende, podendo ser similar. Vejamos:

Em primeiro lugar, **não há cabimento em impor a exigência de que a sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação.** Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço exatamente idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também **se deve reconhecer que a idoneidade**



Fls, nº 558

Rubrica

para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico aquele licitado — a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto (2010, p. 441).

Destaca-se que o fim essencial da licitação é selecionar a melhor proposta, não podendo prevalecer regras editalícias que visam prejudicar a finalidade do procedimento licitatório e principalmente restringindo o número de concorrentes.

Sem prejuízo das razões acima, é importante dizer que havendo dúvida ou mesmo a necessidade de informações complementares, a Comissão detinha o poder-dever de realizar diligência para esclarecer ou sanar qualquer vício que não estaria em conformidade com o Edital.

Validando esse entendimento, o artigo 64 da nova Lei de Contratações Públicas (nº 14.133/2021), o TCU, por unanimidade, concluiu:

"(...) não haver vedação ao envio de documento que não altere ou modifique aquele anteriormente encaminhado", mencionando, de modo explícito, que o novo entendimento deve ser aplicado, inclusive, em relação à apresentação de novos atestados de capacidade técnica: "Por exemplo, se não foram apresentados atestados suficientes para demonstrar a habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados já seriam suficientes, poderia ser juntado, após essa verificação no julgamento da proposta, novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados, desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação".

Ao desconsiderar a possibilidade realização de simples diligência para saneamento da questão, a Comissão de licitação também desconsiderou o objetivo primordial e essencial do procedimento licitatório, que é viabilizar a proposta mais vantajosa para o município.



Fls. nº 559

Ass
Rubrica

Há que salientar ainda, que Administração Pública deve buscar o maior número de participantes nos procedimentos licitatórios visando adjudicar a proposta mais vantajosa. É certo que a exigência da qualificação técnica visa atender aos interesses da Administração Pública a fim de selecionar licitante que tenha, efetivamente, capacidade de executar futuro contrato. Tal exigência foi CUMPRIDA nos atestados apresentados pela recorrente.

Por meio do Acórdão nº 1211/2021, o Plenário do TCU estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para **SUPRIR ERRO, FALHA OU INSUFICIÊNCIA**, a fim de viabilizar a seleção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

O entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, a partir do acórdão acima referenciado, visou prestigiar a razoabilidade e a eficiência em detrimento do dogma do formalismo excessivo, com o desígnio, primordial, de assegurar efetividade ao expediente da ampla competitividade e, também, a possibilidade de existência da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Nessa perspectiva, o Tribunal de Contas da União vem firmando orientação no sentido de que a Administração Pública deve primar pela aplicação do princípio do Formalismo Moderado a fim de evitar a criação de barreiras à concretização dos atos ou dispensá-los quando não forem imprescindíveis, vejamos:

(...) 1. O intuito basilar dos regramentos que orientam as aquisições pela Administração Pública é a contratação da proposta que lhe seja mais vantajosa, obedecidos os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. 2. **No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos**



Fls, nº 560

Rubrica

administrado. (Acórdão 357/2015-Plenário. Relator: Bruno Dantas. Data do julgamento: 04/03/2015)

Além dessas diretrizes, reitera-se que a exigência de atestados de capacidade técnica concernentes as parcelas de menor importância restringe, sobremaneira, o caráter da competitividade do certame, conforme amplamente decidido pelo Tribunal de Contas da União, vejamos:

"(...) **Restringe a competitividade do certame a exigência de atestados de capacidade técnica relativos a parcelas de menor importância do objeto da licitação**, sobretudo àquelas que tenham previsão de subcontratação no edital (...) "(Acórdão: 6219/2016 – Segunda Câmara. Data da sessão: 24/05/2016. Relator: Ana Arraes).

Seguindo essa mesma premissa, o Superior Tribunal de Justiça averbou, a partir do julgamento no AgInt no Resp. n. 1.620.1661/SC, a seguinte premissa:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. **LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. DOCUMENTO DECLARADO SEM AUTENTICAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO. PRECEDENTES.** 1. Esta Corte Superior possui entendimento de que não pode a administração pública descumprir as normas legais, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 41 da Lei n. 8.666/1993. **Todavia, o Poder Judiciário pode interpretar as cláusulas necessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar da concorrência possíveis proponentes.** 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp n. 1.620.661/SC, relator Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 3/8/2017, DJe de 9/8/2017.)

Diante de tal situação, visando preservar a proposta mais vantajosa para a administração, a Comissão de Licitação **DEVERIA OBRIGATORIAMENTE**, ter diligenciado à empresa recorrente, para esclarecer quaisquer dúvidas.



Fis, nº 561

Rubrica

Citando o artigo 64 da nova Lei de Contratações Públicas (nº 14.133/2021) [8], o TCU, por unanimidade, concluiu "(...) **não haver vedação ao envio de documento que não altere ou modifique aquele anteriormente encaminhado**", mencionando, de modo explícito, que o novo entendimento deve ser aplicado, inclusive, em relação à apresentação de novos atestados de capacidade técnica: **"Por exemplo, se não foram apresentados atestados suficientes para demonstrar a habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados já seriam suficientes, poderia ser juntado, após essa verificação no julgamento da proposta, novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados, desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação"**.

Não realizada a DILIGENCIA para o saneamento desta simples questão, a Comissão de Licitação, além de ter ceifado o direito da recorrente, inviabilizou a proposta mais vantajosa para o Município.

No caso, a Administração deve ter cautela para que um excessivo rigorismo formal não venha redundar em prejuízo dela própria, com a inabilitação de uma empresa sólida e respeitável.

Oportuno registrar que, a diferença entre a proposta da recorrente (originária ganhadora), e a proposta da empresa MARIO ANTONIO SARAÚJO (tida como ganhadora do certame), perfaz um total de significativos **R\$ 93.330,55**. **Essa diferença AINDA PODE E DEVE ser economizada dos cofres do Município de Dom Pedro, sob pena de responsabilidade em processo específico.**

O fim essencial da licitação é selecionar a melhor proposta, não podendo prevalecer condições para restringir o número de concorrentes, e inabilitar a recorrente que inequivocamente tem total capacidade técnica de executar o objeto da licitação sob a melhor oferta para o Município.

É o que nos ensina a Doutrinadora Irene Patrícia Diom:

"No caso da licitação, a exigência de formalismo deve ser sopesada diante das características do caso concreto, em virtude dos princípios da igualdade e da competitividade, para que a Administração consiga alcançar o objetivo de seleção da proposta mais vantajosa" [NOHARA. Irene Patrícia Diom. Nova



Fls, nº 562


Rubrica

Lei de Licitações e Contratos Comparada – 1º ed. -- São Paulo:
Thomson Reuters Brasil, 2021].

Na jurisprudência encontramos, o voto do Excelentíssimo Ministro Adhemar Paladim Ghisi, nos autos do Processo na TC 00602995, cujo teor, é o seguinte:

"Nas fases de habilitação e proposta a comissão de licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo à administração ou aos licitantes".

Portanto, os fundamentos acima expostos denotam a necessidade de reforma da decisão que inabilitou a parte recorrente, devendo, nesse caso, ser assegurado a habilitação da recorrente no presente procedimento licitatório.

A despeito da fundamentação apresentada pela respeitável comissão de licitação, a recorrente cumpriu, integralmente, as disposições editalícias, fato este inobservado pela comissão no momento da análise do acervo documental apresentado pela recorrente.

A documentação da recorrente é incontroversa e atende todas as exigências legais. A documentação apresentada pela recorrente é robusta e atende satisfatoriamente aos requisitos básicos exigidos no edital, e demonstra seriedade, é firme, e concreta com conteúdo bem determinado.

Apesar de a Comissão de Licitação não ter realizado a DILIGENCIA OBRIGATÓRIA, este momento recursal é oportuno para viabilizar reversão da decisão proferida nos autos que desclassificou a recorrente que inegavelmente, ofertou o melhor valor para este Município.

Diante de todo o exposto, não nos resta outra expectativa senão o de ver nosso recurso provido por esta respeitável comissão, pelo que então, passamos a pedir.



Els, nº 563

Rubrica

III - DO PEDIDO

Confiantes da benemérita compreensão dessa justa autoridade julgadora e/ou comissão, pedimos:

Que seja julgado procedente o presente recurso, dando-lhe total provimento, para habilitar a recorrente, revendo, assim, a r. decisão que a inabilitou.

Na expectativa de que tudo se resolva administrativamente, sem a necessidade de se buscar a tutela jurisdicional, e, tudo por ser questão de direito e de se fazer Justiça!!!

EDSON
BATISTELLA
JUNIOR:36996
457890

Assinado de forma digital por EDSON BATISTELLA JUNIOR:36996457890
Dados: 2024.08.09 10:18:27 -03'00'

(assinado digitalmente)

PARÁ CONSTRUTORA EPP

Edson Batistella Junior

Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: analista1@licitabr.com | assistente1@licitabr.com

FONE: (11) 4386-1386

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 REPUBLICAÇÃO
Processo administrativo nº 20240520002/2024

ASSUNTO: Recurso administrativo

RECORRENTE: PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.439.109/0001-00

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

Senhor(a) Secretário(a),

Trata-se de manifestação acerca das razões recursais apresentadas tempestivamente pela empresa **PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.439.109/0001-00**, ora RECORRENTE, no curso da licitação em referência, contra a ato do(a) Pregoeiro(a), que declarou INABILITADA a recorrente.

A RECORRENTE alega, em síntese, que o pregoeiro cometeu excessos na inabilitação da recorrente, e que o mesmo deveria considerar a documentação apresentada. Nas razões recursais a recorrente alega ainda que o edital fazia exigências específicas, e alega ainda que os atestados apresentados deveriam ser objetos de diligências.

Concedido o prazo de contrarrazões, não houve apresentação de contrarrazões por outras licitantes.

Assim, conhecido o teor das alegações expostas pela Recorrente passa-se à análise e julgamento deste Recurso.

Nos dizeres da professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, recurso administrativo nada mais é que: "todos os meios postos à disposição dos administrados para provocar o reexame dos atos administrativos".

O instituto recurso administrativo encontra-se previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/21.

O procedimento licitatório é regulamentado pela Lei Federal 14.133/21, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável e dos que lhes são correlatos, conforme disciplina o art. 5º da respectiva lei.

Necessita-se esclarecer que a licitação é imperativa para a Administração Pública, sendo pressuposto daquela uma competição saudável, a ponto de consubstanciá-la em instrumento eficaz para controle dos gastos públicos. Sendo regular, contribui para a eficácia do processo de aperfeiçoamento da máquina administrativa.

Cumpra salientar, de plano, que o edital é a lei maior do certame, onde o princípio da vinculação ao edital é a regra primeira, que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Em outras palavras, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas.

Os argumentos trazidos à baila pela Recorrente, cinge-se ao fato, de que o pregoeiro cometeu excessos na inabilitação da recorrente, e que o mesmo deveria considerar a documentação apresentada. Nas razões recursais a recorrente alega ainda que o edital fazia exigências específicas, e alega ainda que os atestados apresentados deveriam ser objetos de diligências.

Dito isso, vamos a análise das alegações realizadas na razão recursal apresentada.

A nossa Legislação apresenta três objetivos legais. O primeiro deles é **garantir a isonomia entre os concorrentes**, o segundo fala em **selecionar a proposta mais vantajosa para administração pública**, e o terceiro é **do desenvolvimento nacional sustentável**.

In Casu, **não há** de se falar em falta de isonomia, pois todas as concorrentes foram tratadas de forma igualitária de acordo com o descrito no edital, como podemos comprovar através da Ata do certame em questão, visando a proposta mais vantajosa para a administração, tornando assim o certame mais transparente.

1) A qualificação técnica apresentada foi inadequada e em desconformidade com os requisitos editalícios.

Quando um licitante apresenta uma qualificação técnica em desconformidade com o que é solicitado no edital, isso pode resultar em problemas de conformidade e possíveis decisões adversas. O Tribunal de Contas da União (TCU) frequentemente emite jurisprudências relacionadas a situações em que as exigências técnicas não foram corretamente atendidas pelos licitantes. Essas decisões ajudam a entender como o TCU interpreta e aplica a legislação sobre a qualificação técnica e a documentação exigida.

Decisão TCU - Acórdão nº 1.753/2018 - Plenário

Relator: Ministro Augusto Nardes

Ementa:

Contexto:

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou um caso em que uma empresa participou de uma licitação e apresentou documentos de qualificação técnica que não atendiam exatamente às exigências especificadas no edital. A licitante forneceu atestados técnicos que não estavam em conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos para comprovar a experiência técnica necessária para a execução do contrato.

Decisão:

O TCU decidiu que a documentação apresentada pela empresa era insuficiente e não atendia às exigências do edital. A decisão baseou-se no fato de que a qualificação técnica deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no edital de licitação.

Justificativa:

A jurisprudência do TCU esclarece que o edital define claramente os requisitos mínimos para a qualificação técnica dos licitantes. A apresentação de documentação que não corresponde exatamente às exigências do edital compromete a competitividade e a transparência do processo licitatório. O TCU determinou que a falta de conformidade com as exigências editalícias implica na desclassificação da proposta da empresa, pois a avaliação das propostas deve respeitar rigorosamente as condições estabelecidas para garantir a lisura e a eficácia do certame.

Orientação:

O TCU orienta que os órgãos e entidades públicas devem seguir estritamente as especificações técnicas estabelecidas no edital e que qualquer documentação apresentada fora desses parâmetros deve ser considerada inadequada. Assegurar a conformidade com as exigências do edital é fundamental para a manutenção da integridade e da justiça no processo licitatório.

Impacto:

Esse acórdão demonstra a importância de uma conformidade estrita com as exigências editalícias por parte dos licitantes. Para garantir a validade da proposta e evitar a desclassificação, as empresas devem apresentar documentação técnica que atenda exatamente às especificações estabelecidas no edital.

2) A diligência deve ser utilizada quando a documentação apresentada acarreta dúvidas a quem analisa. A documentação apresentada não suscitou dúvidas na sua análise.

Quando um atestado de capacidade técnica não atende às exigências do edital, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) orienta que, em geral, não há necessidade de diligência para sanar a inadequação do documento. Nesse contexto, a diligência não é utilizada para corrigir falhas ou deficiências que deveriam ter sido adequadamente abordadas pelo licitante na fase de apresentação da documentação. Em vez disso, a falta de conformidade deve levar diretamente à desclassificação da proposta.

Decisão TCU - Acórdão nº 2.178/2016 - Plenário

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

Ementa:

Contexto:

O TCU analisou um caso em que um licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que não atendia integralmente às exigências especificadas no edital. O edital exigia que o atestado comprovasse experiência específica em serviços similares, mas o documento apresentado não cumpria completamente os requisitos estabelecidos.

Decisão:

O TCU decidiu que a comissão de licitação não deve realizar diligência para corrigir ou ajustar um atestado de capacidade técnica que não atende aos requisitos do edital. Quando o atestado apresentado claramente não está em conformidade com o que foi exigido no edital, a proposta deve ser desclassificada com base na não conformidade do documento. A realização de diligência para ajustar ou corrigir o atestado não é apropriada, pois o edital já estabelece os critérios necessários e o licitante é responsável por apresentar documentação que esteja em estrita conformidade com essas exigências.

Justificativa:

A decisão reflete a necessidade de manter a integridade e a equidade do processo licitatório. Permitir diligências para corrigir atestados que não atendem aos requisitos do edital comprometeria a competição justa entre os licitantes e poderia desvirtuar os princípios de legalidade e eficiência do processo. O edital deve ser seguido rigorosamente, e a conformidade com suas exigências é fundamental para garantir que todas as propostas sejam avaliadas em condições iguais.

Orientação:

O TCU orienta que, quando um atestado de capacidade técnica não cumpre as exigências do edital, não se deve proceder com diligências para ajustar ou corrigir o documento. A proposta do licitante deve ser desclassificada com base na inadequação do atestado, mantendo o processo licitatório transparente e justo.

Impacto:

Este acórdão reafirma a importância de cumprir rigorosamente os requisitos editalícios e a inapropriação de utilizar diligências para corrigir documentos que não atendem aos critérios estabelecidos. A integridade do processo licitatório deve ser preservada, e a conformidade com o edital é essencial.

- 3) O menor valor ofertado não configura vantajosidade, quando a licitante não demonstra estar tecnicamente apta ao executar o objeto a ser contratado, apresentando a capacidade técnica de acordo com o exigido em edital**

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) frequentemente trata da relação entre a comprovação de capacidade técnica e a validade da proposta de menor preço em processos licitatórios. Quando um licitante apresenta uma proposta com o menor preço, mas não consegue comprovar adequadamente sua capacidade técnica, isso pode levar à invalidação da proposta, mesmo que o preço seja o mais baixo.

Decisão TCU - Acórdão nº 1.666/2017 - Plenário

Relator: Ministra Ana Arraes

Ementa:

Contexto:

Em um processo licitatório analisado pelo TCU, a proposta de um licitante foi a de menor preço. No entanto, ao revisar a documentação, constatou-se que o licitante não havia apresentado comprovação suficiente da capacidade técnica exigida pelo edital. A questão central era se a falta de comprovação técnica invalida a proposta de menor preço.

Decisão:

O TCU decidiu que, mesmo que a proposta apresentada seja a de menor preço, a falta de comprovação adequada da capacidade técnica invalida a vantagem oferecida pelo menor preço. A proposta deve atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, incluindo a comprovação de capacidade técnica. A ausência desse requisito essencial compromete a regularidade da proposta e, consequentemente, a validade da vantagem oferecida.

Justificativa:

A decisão do TCU ressalta que a comprovação de capacidade técnica é um requisito fundamental para assegurar que o licitante está apto a executar o contrato conforme as especificações exigidas. O simples fato de apresentar o menor preço não é suficiente para garantir a vantajosidade da proposta se o licitante não comprovar que possui a experiência e a capacidade técnica necessárias. O edital estabelece requisitos para garantir que a contratação seja eficiente e que o contratado possa cumprir com qualidade as obrigações assumidas.

Orientação:

O TCU orienta que a comissão de licitação deve desclassificar propostas que não atendam aos requisitos de capacidade técnica, mesmo que essas propostas apresentem o menor preço. A comprovação da capacidade técnica é essencial para assegurar que o processo licitatório resultará em uma contratação vantajosa e que os serviços ou produtos serão entregues conforme as especificações estabelecidas.

Impacto:

Este acórdão ilustra a importância de atender a todos os requisitos do edital e que a falta de comprovação de capacidade técnica pode invalidar a proposta de menor preço. A proposta deve ser avaliada em conformidade com todos os critérios estabelecidos para garantir que a contratação será vantajosa e que o contratado será capaz de atender às demandas do contrato.

- 4) *No que tange as reclamações feitas pelas exigências específicas feitas no edital, o momento de tirar dúvidas, fazer questionamentos ou impugnar o edital não é na fase recursal, mas sim na fase de questionamentos e impugnações que se encerra 03 dias uteis antes da data de apresentação das propostas.***

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece diretrizes claras sobre o momento apropriado para questionar e impugnar o edital de licitação. Essas regras são essenciais para garantir a transparência e a legalidade no processo licitatório.

Decisão TCU - Acórdão nº 3.783/2018 - Plenário

Relator: Ministra Ana Arraes

Ementa:

Contexto:

O TCU analisou uma situação em que um licitante questionou e impugnou o edital de uma licitação após o prazo estabelecido para a impugnação. O edital havia sido publicado e o prazo para questionamentos estava claramente indicado. A empresa interessada apresentou sua impugnação fora desse prazo, o que levantou questões sobre a validade da impugnação.

Decisão:

O TCU decidiu que a impugnação ao edital deve ser apresentada dentro do prazo especificado no próprio edital. O Tribunal reiterou que, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, o prazo para impugnação é um requisito essencial para assegurar a ampla concorrência e a regularidade do processo licitatório. A impugnação apresentada fora do prazo não é considerada válida, e o licitante que deixar de cumprir com esse prazo pode ter sua reclamação desconsiderada.

Justificativa:

O TCU enfatizou que o prazo para impugnação do edital é um aspecto fundamental para garantir a previsibilidade e a organização do processo licitatório. Permitir impugnações fora do prazo estipulado poderia comprometer a eficiência e a justiça do processo, além de prejudicar os demais participantes e o próprio órgão licitante. Portanto, a decisão foi no sentido de que apenas impugnações apresentadas dentro do prazo são válidas e devem ser consideradas.

Orientação:

A jurisprudência do TCU orienta que todos os interessados em impugnar um edital devem observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a apresentação de questionamentos e impugnações. Isso é crucial para manter a integridade e a eficiência do processo licitatório e garantir que todos os participantes tenham uma chance justa de questionar as condições da licitação.

Impacto:

Este acórdão reforça a importância de observar os prazos estipulados no edital para a impugnação e questionamento. Os licitantes devem estar atentos aos prazos para garantir que suas impugnações sejam consideradas válidas e que possam influenciar o processo licitatório de forma adequada.

5) Ressalta-se ainda que ao apresentar a proposta de preços, tacitamente a licitante aceitou todos os termos do edital, além da mesma ter declarado em campo próprio que aceitava todos os termos do edital.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) reforça que, ao apresentar uma proposta de preços e uma declaração de conformidade, o licitante aceita todas as condições estabelecidas no edital. Isso inclui não apenas os termos gerais do contrato, mas também as exigências específicas para a habilitação e a execução do contrato. O cumprimento dos requisitos editalícios é fundamental para garantir a validade da proposta e a lisura do processo licitatório.

Decisão TCU - Acórdão nº 1.269/2019 - Plenário

Relator: Ministro Bruno Dantas

Ementa:

Contexto:

O TCU analisou um caso em que um licitante, ao apresentar sua proposta de preços, fez uma declaração afirmando estar de acordo com todos os termos e condições estabelecidos no edital. No entanto, surgiram questões sobre a validade de algumas cláusulas do edital e a adequação das propostas apresentadas em relação a essas cláusulas.

Decisão:

O TCU decidiu que a declaração de concordância com os termos do edital, feita pelo licitante ao apresentar a proposta de preços, implica aceitação irrestrita das condições ali estabelecidas. Isso inclui a aceitação das condições contratuais, dos requisitos técnicos e das exigências de habilitação. A assinatura e a apresentação da proposta juntamente com a declaração de concordância são suficientes para validar a aceitação dos termos do edital, desde que a proposta atenda a todos os requisitos estabelecidos.

Justificativa:

A jurisprudência do TCU esclarece que a aceitação dos termos do edital é fundamental para garantir a validade da proposta e a regularidade do processo licitatório. A declaração de concordância é uma formalização do compromisso do licitante com as condições estabelecidas e, portanto, a proposta deve ser avaliada com base na conformidade com essas condições. O TCU enfatiza que a aceitação dos termos do edital inclui a adesão às exigências estabelecidas e a disposição para cumprir com as condições do contrato, o que reforça a transparência e a competitividade do processo.

Orientação:

O TCU orienta que, ao apresentar a proposta e fazer a declaração de concordância, o licitante está confirmando sua aceitação de todos os termos e condições do edital. Qualquer não conformidade ou alegação de inadequação por parte do licitante após a apresentação da proposta deve ser considerada em relação à sua adesão prévia aos termos estabelecidos.

Impacto:

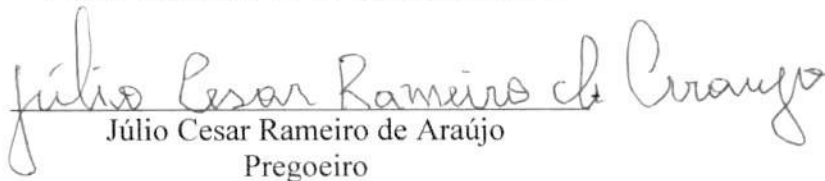
Este acórdão reafirma a importância de que o licitante, ao declarar estar de acordo com os termos do edital, aceita todas as condições ali previstas. A proposta deve ser analisada com base na conformidade com o edital, e a declaração de concordância serve como um compromisso formal com os requisitos estabelecidos.

Assim, superando-se robustamente as questões levantadas, temos que as razões apresentadas não devem prosperar, não havendo razões que possibilitem a reforma da decisão proferida pelo Pregoeiro.

Ante o exposto, **conclui-se** que não cabe razão à **RECORRENTE**, devendo o seu Recurso, com fundamento nos princípios da legalidade, do interesse público, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, ser julgado **IMPROCEDENTE**.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 165 §2º, da Lei nº 14.133/2021, encaminho o recurso a autoridade superior, devidamente instruído com a presente manifestação, para que seja proferida a decisão pertinente.

Dom Pedro/MA, 19 de agosto de 2024.


Júlio Cesar Rameiro de Araújo
Pregoeiro

Processo administrativo nº20240520002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 REPUBLICAÇÃO

ASSUNTO: Julgamento ao recurso

DESPACHO DECISÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa Processo administrativo nº20240520002/2024, contra atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município, que cometeu excessos na inabilitação da recorrente, e que o mesmo deveria considerar a documentação apresentada, que o edital fazia exigências específicas, que os atestados apresentados deveriam ser objetos de diligências. O pregoeiro remeteu para julgamento desta autoridade superior decisão devidamente instruída com a devida manifestação conforme anexo, que passa a fazer parte desta decisão, independentemente de transcrição, e cujos termos acolho na sua integralidade para, com base no edital da licitação e na Lei nº 14.133/21, bem como nos princípios da legalidade, do interesse público, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, **DECIDIR** pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões recursais, negando provimento ao pedido de **HABILITAÇÃO DA RECORRENTE**.

Proceda-se à devolução dos autos ao Pregoeiro para a divulgação desta decisão nos meios usuais e adoção das demais providências pertinentes.

Dom Pedro/MA, 21 de agosto de 2024.


Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 0017/2024

FORNECEDOR: MARIO ANTONIO S ARAÚJO

30.261.268/0001-48

LOTE/ITEM

01 MANUTENÇÃO EM POÇOS

QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1,00	515.000,0000	515.000,00	14,51%

QTD: 1

VALOR TOTAL: 515.000,00



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura		
0017/2024	Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA	30/07/24 09:00		
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor VencedorEconomicidade
01	MANUTENÇÃO EM POÇOS	1,00	602.384,94	515.000,00 14,51 %
Total:R\$ 602.384,94			515.000,00	14,51 %

Total Geral Previsto: 602.384,94

Total Geral Finalizado: 515.000,00

Economicidade Total: 14,51 %



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 0017/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: FLUSSO LTDA

30.261.268/0001-48

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 MANUTENÇÃO EM POÇOS		515.000,00	1	515.000,00
QTD: 1				VALOR TOTAL: 515.000,00
				VALOR GERAL: 515.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0017/2024 - REPUBLICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0520.001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 371 de 20 de junho de 2024 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do **0017/2024 - REPUBLICAÇÃO** regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi republicado no dia **15/07/2024**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000048/2024;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial| Página: 4;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº3392| Página: 26;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0017/2024 - REPUBLICAÇÃO, com o critério de julgamento **MENOR GLOBAL**, mediante o modo de disputa "ABERTO E FECHADO" respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 30 de julho de 2024, às 09h00. Após, a conclusão da etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar **PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, enviou sua proposta ajustada de preços no valor de **R\$ 421.669,45** e Habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Logo após a sessão foi Suspensa para Análise de Documento e sua Reabertura foi no dia 02/08 às 16:30.

No dia 02/08 após análise feita pelo Pregoeiro e Equipe de apoio da proposta e documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, a empresa **PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA** foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A licitante descumpriu os itens 14.4.3 e 14.4.4, apresentando documentação em desconformidade com o solicitado no ato convocatório, tendo em vista que as CATS e atestados apresentados não contemplam na sua totalidade o solicitado nos itens referentes a qualificação técnica.

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - é o fornecedor **FLUSSO LTDA**, onde o pregoeiro solicitou o envio de Documentos de Habilitação e Proposta ajustada no valor de **R\$ 515.000,00**. A sessão foi suspensa para análise da documentação apresentada, com reabertura dia 06/08 às 15:30

No dia 06/08 após análise feita pelo Pregoeiro e Equipe de apoio da proposta e documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, a empresa **FLUSSO LTDA** foi declarada Habilitada/Vencedora do certame, atendendo todos os requisitos do Edital.

O prazo de intenções de Recurso foi abertura no Sistema, onde a empresa **PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA** intencionou, assim aberto o prazo para apresentação de Recurso e Contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Corrido o prazo, o Pregoeiro se manifestou superando-se robustamente as questões levantadas, temos que as razões apresentadas não devem prosperar, não havendo razões que possibilitem a reforma da decisão proferida pelo Pregoeiro. Ante o exposto, conclui-se que não cabe razão à RECORRENTE, devendo o seu Recurso, com fundamento nos princípios da legalidade, do interesse público, da igualdade, da vinculação ao Instrumento convocatório, ser julgado IMPROCEDENTE.

As manifestações foram enviadas para Autoridade Competente onde se manifesta das razões e decisões do pregoeiro, a Autoridade Competente DECIDI pela IMPROCEDÊNCIA das razões recursais, negando provimento ao pedido de HABILITAÇÃO DA RECORRENTE.

Em resumo a empresa **FLUSSO LTDA**, CNPJ nº 30.261.268/0001-48 está Habilitada/Vencedora do certame.



Fls. nº 577

ASL
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço global, resultando uma economia total para Administração no importe de 14,51% (Quatorze virgula cinquenta e um por cento).

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 22 de Agosto de 2024.

Júlio Cesar Rameiro de Araújo
Júlio Cesar Rameiro de Araújo
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 578


Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0520.001/2024

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA**.

Empresa: FLUSSO LTDA (CNPJ Nº 30.261.268/0001-48), sediada na Rodovia BR 316, KM 406 LOTE II, S/Nº, CEP: 65.413-000, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA.

Valor Global: R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais); (**ITEM:** 1).

Dom Pedro (MA), 23 de agosto de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dom Pedro - MA, 22 de agosto de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2021	SOARES GAS LTDA, CNPJ nº 32.076.778/0001-70 Werveson Soares De Oliveira Responsável Legal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 56b22927cbaf380a894829831e30ea4a

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0520.001/2024

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA**.

Empresa: FLUSSO LTDA (CNPJ Nº 30.261.268/0001-48), sediada na Rodovia BR 316, KM 406 LOTE II, S/Nº, CEP: 65.413-000, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA.

Valor Global: R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais); (ITEM: 1).

Dom Pedro (MA), 23 de agosto de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0daa4bc3fa1b61f5e0bb0f47fd5c87a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

LEI Nº 113, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

LEI Nº 113, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Observar-se-ão, quando da elaboração da Lei, de meios a ter vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 e para todo o exercício

financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, conforme disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo único. As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Plano Plurianual 2022-2025, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos Princípios Gerais de Contabilidade Pública.

SEÇÃO I
Da Orientação para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º A Proposta orçamentária para o exercício de 2025, observará as disposições constantes do Anexo I - Metas Fiscais e o Anexo II - Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo único. A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964, e Portarias e outros instrumentos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber.

Art. 4º As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta e indireta serão encaminhadas ao Executivo,

Edital nº 0017/2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 15/07/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado
Registro de preço: Sim
Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 15/07/2024 01:47 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2024 08:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000048/2024 **Fonte:** BR Conectado
Objeto:

Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 602.384,94

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 515.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	MANUTENÇÃO EM POÇOS	1	R\$ 602.384,94	R\$ 602.384,94	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas
Ministério da Economia